

TIPOLOGIA CLÁSSICA DOS SISTEMAS POLÍTICOS

Carlos Jorge Sampaio Costa¹

Nas gentes, os príncipes e os reis foram eleitos a fim de que distraiam os seus povos do mal com o terror e os submetam às leis para fazê-los viver retamente. (Arcebispo Isidoro de Sevilha)²

RESUMO: A sabedoria grega por intermédio de seus pensadores conseguiu descrever praticamente todos os sistemas políticos da história passada e presente. Começando com o debate descrito por Heródoto entre os três sábios persas sobre democracia, aristocracia e monarquia e culminando com a magna filosofia política de Aristóteles. Neste ensaio procura-se descrever como o pensamento político greco-romano evoluiu e como tal pensamento ainda é atual. Nas conclusões, procura-se demonstrar que o marxismo, ao crer na utopia do desaparecimento do Estado, negligenciou o estudo dos sistemas políticos e pôde engendrar um socialismo que acabou redundando numa tirania totalitária.

PALAVRAS-CHAVE: Tipologia, Sistemas Políticos, Democracia, Monarquia, Aristocracia.

SUMÁRIO: Introdução 2 Heródoto 3 Hipódomo de Mileto 4 Péricles e a Democracia 5 Xenofonte e apologia da ditadura do Chefe 6 Platão e o socialismo utópico 7 Aristóteles e o Realismo 8 Políbio e Cícero: o pensamento Político Romano 9 Conclusões

¹ Carlos Jorge Sampaio Costa, advogado militante no Rio de Janeiro, bacharelou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade Nacional de Direito da UFRJ, é mestre em Direito Empresarial pela PUC/Rio, frequentou a Universidade de Harvard como fellow no ano letivo americano de 1988/1989. Foi Procurador da Fazenda Nacional e advogado sênior do Banco Interamericano de Desenvolvimento em Washington, DC, nos EUA. É professor de Direito Internacional na Faculdade de Direito da Universidade Cândido Mendes de Ipanema, no Rio de Janeiro.

² Arcebispo, matemático, teólogo e doutor da Igreja (560 – 626 AD). O original em latim diz: “In gentibus, príncipes regesque electi sunt ut terrore suos populos a malo coercerent atque ad recte vivendum legibus subderent.”

1 INTRODUÇÃO

O objetivo deste ensaio é apresentar de maneira resumida os sistemas políticos tais como eram observados pelos principais pensadores da antiguidade clássica que continuam a empolgar a psique dos homens e mulheres dos tempos atuais.

Como é notório, toda a cultura política do ocidente baseia-se na filosofia grega.³ A nossa civilização, impropriamente chamada de judaico-cristã, é fruto de uma união inconsistente de valores do judaísmo, do qual o cristianismo derivou como heresia, e de valores da cultura greco-romana. Essa união, semelhante à mistura da água com o azeite, fez com que a civilização do Ocidente, ao sair da decadência do império romano, desembocasse numa Idade Média católica, período durante o qual, apesar da predominância da vertente cristã, havia latentes elementos importantes da cultura greco-romana. Esta, embora reprimida fazia-se presente tanto no cristianismo romano germânico, católico, liderado pelo Papado, quanto naquele praticado no oriente, bizantino e ortodoxo, liderado pelo Patriarca de Constantinopla.

Ao tratar da história inglesa, Arnold J. Toynbee assim descreve a conexão da nossa sociedade ocidental com a civilização greco-romana:

Os sinais desta relação são: (a) um Estado Universal, (por exemplo, o Império Romano), o qual é o resultado de um tempo de angústias, seguido por (b) um interregno em que aparecem (c) uma igreja e (d) uma Voelkerwanderung (invasão de bárbaros) de uma idade heroica. A Igreja e a Voelkerwanderung são os produtos, respectivamente, do proletariado interno e do proletariado externo, de uma civilização agonizante.⁴

Na mesma linha de pensamento, Bertrand Russell constata a influência greco-romana no cristianismo:

A Igreja Católica originou-se de três fontes. Sua história sagrada era judaica, sua teologia era grega, sua administração e seu direito canônico foram, ao menos de forma indireta, romanos. A reforma protestante rejeitou os elementos romanos, abrandou os elementos gregos e fortaleceu imensamente os elementos judaicos.⁵

³ Neste ensaio nos limitamos à descrição dos tipos de sistemas políticos que foram desenvolvidos pelo pensamento europeu antigo e suas repercussões na cultura ocidental. Abstraímos, portanto, qualquer pensamento ou filosofia de outras culturas que não se incluam na civilização de origem europeia.

⁴ Toynbee, Arnold J., *Estudio de la História: Compêndio de D.C.Somervell*, tradução ao castelhano de Luis Grasset, 2ª ed. El Libro de Bolsillo, Alianza Editorial, Madrid, 3 volumes.

⁵ No original em inglês: "The Catholic Church was derived from three sources. Its sacred history was Jewish, its theology was Greek, its government and canon law were, at least indirectly Roman. The Reformation rejected the Roman elements, softened the Greek elements, and greatly strengthened the Judaic elements." (Russel, Bertrand, *A History of Western Philosophy*, Simon and Schuster, New York, 1972, página XX.)

Os aspectos greco-romanos latentes em nossa civilização, que ficaram sufocados durante a Idade Média, foram ressurgindo aos poucos, já na obra de filósofos medievais como Agostinho (discípulo do neoplatonismo)⁶ e Santo Tomás de Aquino (filósofo aristotélico), explodindo na Renascença quando a filosofia, as artes e as ciências recuperaram em grande parte e provavelmente ultrapassaram o esplendor da Grécia e Roma clássicas.

A reforma protestante, ao mesmo tempo que foi uma reação contra o retorno gradativo do paganismo renascentista, foi precursora da liberdade de expressão, tendo defendido a liberdade individual para a interpretação da Bíblia. A liberdade de expressão foi uma singularidade do iluminismo do século XVIII. A reforma terminou, involuntariamente, por empurrar a Civilização Ocidental para mais longe da fé.

O movimento de distanciamento dos cristãos da fé cristã e a ascensão de ideias pagãs tem-se exacerbado na civilização ocidental nos últimos anos. O fenômeno foi observado com grande perspicácia, principalmente no campo das artes, pela filósofa americana Camille Paglia, em sua obra principal, *Sexual Personae*.⁷

Assim, a religião cristã (católica, ortodoxa ou protestante), como um conjunto de crenças e dogmas, vai deixando, aos poucos, seu lugar proeminente na nossa civilização, cada vez mais plural e diversificada. A elite intelectual no Ocidente, predominantemente atea ou agnóstica, com uma confiança ilimitada na ciência e com costumes pagãos, parece aderir a uma ideologia mais próxima do pensamento da Grécia e Roma antigas do que do cristianismo.

Não resta nenhuma dúvida que o europeu e seus afilhados culturais, americanos do Norte e do Sul, são herdeiros culturais, principalmente no que diz respeito às ciências e à filosofia, dos gregos e romanos.

Com relação à filosofia política essa nossa vinculação com a Grécia e Roma é umbilical, sendo que a tipologia grega dos sistemas políticos está na base de todo o desenvolvimento da ciência política contemporânea.

O objetivo desse ensaio é o de resumir em poucas palavras as ideias políticas dos gregos e romanos na Antiguidade. Essas ideias formam a base de toda a história da filosofia política ocidental, particularmente, em tempos contemporâneos, da chamada ciência política.

⁶ AGOSTINHO não era propriamente um filósofo “medieval”. Faleceu antes da queda de Roma. Entretanto, seu pensamento se constituiu em uma corrente importantíssima da filosofia medieval (o Agostinismo como pilar da Patrística).

⁷ Paglia, Camille, *Sexual Personae: Art of Decadence; from Nefertiti to Emily Dickson*, Vintage Books, New York, 1990.

2 HERÓDOTO

Heródoto (*circa* 480 – 525 a. C), o pai da história, poderia também ser considerado o pai da ciência política, pois é autor do primeiro documento autêntico que distingue e compara formas diversas de governo.⁸ Descreve o debate entre três magos persas, os quais defendem as três grandes formas de governo: a democracia, a aristocracia e a monarquia.

Frise-se que na Grécia, a monarquia (literalmente governo de um só) equivaleria à ditadura de um único governante nos dias de hoje. Ditadura de um chefe. Ademais, a monarquia grega não estava ligada à ideia de hereditariedade. Monarca, como o próprio nome indica, era para os gregos simplesmente ditador.

O mago Otanés, segundo a narração de Heródoto, defende diante de sete conjurados, um governo democrático para a Pérsia. É pela soberania popular e pela isonomia. Lembrando a arrogância de outros reis, procura demonstrar que é necessário para todos livrarem-se da monarquia. Esta não poderia dar causa a um governo bem organizado porque permite a um homem fazer o que bem entende. Leva ao desregramento do espírito. Perverte o bom senso dos melhores. Tendo em vista os poderes discricionários que detém, o rei não deveria conhecer a inveja. Mas, na realidade ele costuma enciumar-se dos grandes e nobres e a se comprazer com os maus. Acolhe a calúnia com facilidade. Se é moderadamente admirado, julga-se honrado insuficientemente; se é sem reserva, inquieta-se com medo da bajulação. O príncipe transforma os costumes dos ancestrais. Este é um ponto extremamente importante do pensamento grego, segundo Prélot e Lescuyer.⁹ Entre os abusos aos quais se permite o ditador, Otanés destaca dois: a execução de homens sem julgamento e a violência contra as mulheres.

Diante do regime odioso da monarquia, Otanés expõe as vantagens da democracia. Esta caracteriza-se pela isonomia (lei, nomos; igual, isos), que coíbe os excessos. O grande número segrega as soluções para a comunidade e dá aos cargos públicos, pela voz da sorte, aos magistrados responsáveis. É importante recordar que para os gregos, a democracia estava sempre ligada a ideia do sorteio como forma de escolha dos governantes. Consideravam o sorteio mais democrático do

⁸ Cfr. Prélot, Marcel e Lescuyer, Georges, **Histoire des Idées Politiques**, 5ª edição, Dalloz, Paris, página 17.

⁹ Idem, página 18.

que a eleição pelo voto.¹⁰ Esta já seria uma maneira um tanto aristocrática de escolher os líderes. O sorteio era ainda uma maneira de perquirir a vontade dos deuses.

Prosseguindo em sua narração, Heródoto expõe o pensamento de Megabyse, que fala em seguida a Otanés e defende a aristocracia. Megabyse concorda com a crítica de Otanés ao regime monárquico. Discorda que a democracia seja a solução, entretanto. O poder popular seria o poder da insolência de um povo ignorante e impulsivo. Ao contrário do tirano, que sabe o que faz, o povo nem sequer sabe o que é melhor para si. Defende a eleição dos melhores. Elejamos uma assembleia soberana dos melhores! Propunha Megabyse.

Importante é repetir que para os gregos a eleição era uma forma oligárquica de escolha dos governantes. Opunha-se ao sorteio que seria a forma democrática.

Finalmente Heródoto narra a defesa que Dario faz da monarquia, ou seja, o governo de apenas um.

Argumenta Dario, com uma hipótese em que compara uma excelente monarquia com excelentes aristocracias e democracias. O monarca pode melhor guardar os segredos de Estado. Nas oligarquias são inevitáveis os conflitos que acabam redundando na ditadura de um, ou seja, em uma monarquia.

A democracia abre o governo aos maus e só um ditador, isto é, um monarca, pode salvar uma situação caótica provocada pela democracia. Para terminar, Dario diz que a monarquia é o regime dos seus ancestrais que foram responsáveis pela antiga prosperidade.

Os conjurados, que nada falaram, preferiram a monarquia e optaram, portanto, pelas teses de Dario. Entretanto, segundo Prelot e Lescuyer, Heródoto era simpático ao regime popular. Era um ateniense por adoção, que via na democracia a virtude que fazia de Atenas superior às demais cidades da Grécia.

3 HIPÓDAMO DE MILETO

Hipódamo de Mileto (*circa* 496 a.C. – 408 a. C), da antiga Escola Jônia, era arquiteto e urbanista, além de erudito e cientista político. Construtor de cidades, deve ter sido o primeiro urbanista que apareceu na terra. Viveu em Atenas como estrangeiro e não era simpático aos olhos

¹⁰ A democracia grega admitia a eleição em alguns casos, mas a escolha dos principais governantes era realizada por sorteio.

de Aristóteles. Este, porém, reconheceu que era original em todos os aspectos e que almejava erudição enciclopédica. Hipódamo de Mileto inventou as ruas e foi o primeiro homem que, sem exercer qualquer cargo público, deu a ideia para a elaboração de uma constituição.

Hipódamo dividia tudo em três: as classes, as leis, as propriedades etc. sua cidade ideal possui apenas dez mil habitantes, incluídos, entre estes, as mulheres, os escravos, os estrangeiros e as crianças.

As classes segundo Hipódamo, estavam assim hierarquizadas: os homens da elite, encarregados da administração; os homens fortes (militares) encarregados da defesa da pátria; e os trabalhadores que produziam os bens necessários para a cidade. (Recordemos que naquela época as mulheres e os escravos não eram cidadãos e por isso nem aparecem na classificação de Hipódamo).

Cada uma dessas três classes ou ordens, por sua vez, era também dividida em três seções. A ordem deliberativa dos homens de elite compreendia a comissão preparatória, o Senado e a autoridade executiva. Não são exatamente os três poderes de Montesquieu, mas há alguma semelhança entre as visões políticas deste e a de Hipódamo quanto à divisão interna das funções do governo.

A ordem militar foi dividida por Hipódamo em: um corpo de oficiais; um exército de elite; e a massa de homens válidos.

Finalmente, a ordem trabalhadora dividia-se em agricultores, artesãos e comerciantes.

O poder político, de acordo com o pensamento de Hipódamo de Mileto não deveria ficar restrito a qualquer das classes (elite, militares e trabalhadores). Todos podem, segundo sua concepção, ser magistrados, desde que para isso tenham sido eleitos pelo povo.

Hipódamo não era tido como democrata de acordo com o pensamento grego clássico porque defendia a eleição e, como foi dito acima, a eleição era considerada uma forma oligárquica de escolha dos governantes.

É interessante observar que, de acordo com Hipódamo, a escolha dos governantes entre os homens da elite seria natural, mas não obrigatória e nem sempre desejável.

Segundo Hipódamo, o regime ideal seria o misto. Repudiou, desde logo a tirania e a oligarquia. Entretanto, acreditava que todo governo deve combinar elementos monárquicos, aristocráticos e democráticos.

Marcel Prelot e Georges Lescuyer consideram que Hipódamo foi um verdadeiro precursor das democracias constitucionais modernas. Sem dúvida, principalmente as democracias presidencialistas, como a dos Estados Unidos, e as parlamentaristas como a do Reino Unido ou da Alemanha apresentam aspectos que são bastante congruentes com o modelo preconizado por Hipódamo. Assim resumem Prelot e Lescuyer a visão política do grande arquiteto de Mileto:

Quanto ao governo, Hipódamo tem uma visão extremamente perspicaz de suas exigências, não somente de seu tempo, mas também da época moderna. Esta realidade reduzida às menores atribuições possíveis e subordinada ao interesse do Estado, esta aristocracia cujos chefes rivalizam em ambição e recebem alternativamente o poder, esta democracia limitada e ténue no exercício do domínio, não é já um esboço da democracia constitucional?¹¹

4 PÉRICLES E A DEMOCRACIA

A democracia não é, como muitos pensam, nem uma benesse que possa ser outorgada por decreto nem um dogma político filosófico. A democracia é, como disse o Professor Célio Borja, uma virtude social. É obvio que, como toda virtude, ela é um hábito que deve ser conquistado com sacrifícios e lutas, mas que não pode ser conseguido se não houver no contexto, condições históricas, ou melhor, condições econômicas e sócio culturais propícias.

O século de Péricles não foi fruto do acaso nem do gênio de seus habitantes e sim das condições históricas específicas vividas pelos atenienses, que atingiram o apogeu quando a Ática se destacou de todo o mundo antigo pelo culto da soberania popular e da liberdade.

Atenas teve uma formação histórica *sui generis*. Não foi palco de invasão armada ou de conflito de etnias nos primórdios de sua formação. A penetração jônia foi gradual e pacífica. Talvez por causa disso, nunca houve em Atenas predomínio dos militares. Por outro lado, a Ática sempre viveu mais de seus recursos minerais e do porto do que da agricultura. Desenvolveu-se lá um comércio próspero e uma cultura urbana, ambos quiçá essenciais ao pensar democrático.

Até o século VIII a.C., Atenas foi uma monarquia. Posteriormente houve uma gradual transição para a ordem oligárquica.

¹¹ “Quant au gouvernement, Hipodame a une vue extrêmement perspicace de ses exigences, non seulement de son temps mais encore à l’époque moderne. Cette royauté réduite aux moindres attributions possibles et subordonnées à l’intérêt de l’Etat, cette aristocratie dont les chefs rivalisent d’ambition et reçoivent alternativement le pouvoir, cette démocratie limitée et tenue en lisière, n’est pas déjà une lointaine esquisse de la démocratie constitutionnelle?” (Ibidem, página 28.)

O açambarcamento dos vinhedos e olivais por lavradores ricos em detrimento dos pobres tornou possível uma verdadeira revolução que, apoiada pela classe média cidadina desembocou nas reformas de Sólon:

As medidas postas em vigor por Sólon implicavam ajustamentos tanto políticos como econômicos. Os primeiros incluíam: 1) a criação de um novo conselho, o Conselho dos Quatrocentos, a admissão de elementos da classe média entre seus membros; 2) a libertação das classes inferiores, tornando-as seus componentes elegíveis para a assembleia; e 3) a organização de um tribunal supremo, aberto a todos os cidadãos e eleito pelo sufrágio masculino universal, com poderes para julgar os recursos das decisões dos magistrados. As reformas econômicas beneficiaram os agricultores pobres, cancelando as hipóteses existentes, proibindo para o futuro a escravização por dívida e limitando a quantidade de terra que podia cada indivíduo possuir. Sólon não descurou a classe média. Introduziu um novo sistema de cunhagem destinado a dar a Atenas vantagens no comércio exterior, impôs pesadas penas à ociosidade, ordenou que todo homem ensinasse aos filhos um ofício e ofereceu plenos direitos de cidadania aos artífices estrangeiros que se radicassem no país.¹²

Ao regime de Sólon sucederam-se agitações de diversas ordens as quais desaguarão nas tiranias de Psístrato e Hípias. Este foi derrubado, e posteriormente Clístenes, um aristocrata inteligente, recrutou o apoio das massas para eliminar seus rivais de cena. Tendo prometido concessões ao povo em recompensa de seu auxílio, reformou o governo de maneira tão radical que, desde então ficou conhecido como o pai da democracia ateniense. Aumentou consideravelmente o número de cidadãos, conferindo plenos direitos a todos os homens livres que residiam na região nessa época. Estabeleceu um novo Conselho dos Quinhentos e transformou-o em órgão principal do governo, com poderes para submeter medidas à Assembleia e o controle das funções executiva e administrativa. Os membros desse corpo deviam ser escolhidos por sorteio de uma lista de candidatos submetidos pelos demos ou distritos. Qualquer cidadão do século masculino, com mais de trinta anos, era elegível. Sendo tão grande, o conselho devia ser dividido em dez comissões de cinquenta membros, encarregando-se cada um dos trabalhos do governo por um mês. Clístenes ampliou também a autoridade da assembleia, dando-lhe o poder de discutir e aceitar ou rejeitar as medidas sugeridas pelo Conselho, declarar guerra, consignar verbas e examinar as contas dos magistrados em fim de exercício. Por fim, acredita-se que Clístenes tenha inventado a instituição

¹² Burns, Edward McNall, **História da Civilização Ocidental**, tradução de Lourival Machado, Lourdes Machado e Leonel Vallandro, 3ª. edição, Editora Globo, Porto Alegre, volume I, páginas 161 e 162.

do ostracismo, pelo qual qualquer cidadão que se tornasse perigoso ao Estado podia ser enviado a um exílio honroso por um período de dez anos. Este estratagemas visava muito claramente a eliminar os homens de cujas ambições ditatoriais se suspeitava.

A democracia ateniense atingiu sua mais alta perfeição na época de Péricles (461-429 a. C.). Foi nesse período que a assembleia adquiriu autoridade para apresentar projetos de lei, sem prejuízo de seus poderes de ratificar ou rejeitar propostas do Conselho. Foi nele também que o famoso Conselho dos Dez Generais alcançou uma posição comparável, grosso modo, a do Gabinete Inglês. Os generais eram escolhidos pela Assembleia pelo prazo de um ano e podiam ser reeleitos indefinidamente. Péricles ocupou a posição de estrategista-chefe ou Presidente do Corpo de Generais por mais de trinta anos. Os generais não eram simplesmente comandantes do exército, mas os principais funcionários legislativos e executivos do Estado, assumindo paulatinamente grande parte das prerrogativas que Clístenes dera ao Conselho dos Quinhentos. Embora dispondo de grande poder, não podiam tornar-se tiranos, pois sua política tinha de ser submetida a uma revisão da Assembleia e, com facilidade, poderiam ser demitidos acabado o mandato de um ano ou a qualquer tempo, se acusados de mal comportamento. Foi finalmente na época de Péricles que o sistema judiciário ateniense foi desenvolvido ao máximo. Não mais existia uma corte suprema para ouvir os recursos das decisões dos magistrados, mas sim uma série de tribunais populares com autoridade para julgar toda espécie de causas. No começo de cada ano, uma lista de 6.000 cidadãos das várias partes da região era formada por sorteio. Com base nesta lista escolhiam-se os membros dos júris que serviriam em processos privados, alcançando o seu conjunto 201 a 1.001 cidadãos. Cada júri constituía um tribunal com poder de decidir, por maioria de votos, sobre todas as questões. O magistrado que presidisse o júri não tinha prerrogativas de juiz; só o júri era o juiz e não havia apelo de sua decisão. Seria difícil imaginar um sistema mais democrático.¹³

Esta democracia existiu dentro de um contexto histórico favorável e foi fruto de árdua luta contra a tirania, embora fosse situada dentro de uma estrutura escravocrata e patriarcal. Era uma democracia restrita aos cidadãos homens. Excluía além dos escravos, as mulheres. Era, entretanto, uma democracia direta que acreditava no valor do homem mediano. Seu ideal não era a eficiência governamental, mas a democracia.¹⁴ É que a democracia era o regime popular por excelência e a

¹³ Idem, páginas 162 e 163.

¹⁴ Ibidem, página 164.

filosofia e a ciência eram bens quase que exclusivos da aristocracia, sendo natural que os aristocratas escarnecessem da democracia.

Como observam Prelot e Lescuyer, entre outros, a democracia foi mais praticada do que teorizada.¹⁵ É que a democracia era o regime popular por excelência e a filosofia e a ciência eram bens, ainda que imateriais, quase que exclusivos da aristocracia, sendo, portanto, natural que os aristocratas escarnecessem da democracia.

O que há de mais extraordinário na democracia ateniense é o seu caráter insólito. Realmente, Atenas, ao instituir a soberania popular, não copiava o regime político de nenhum outro Estado grego ou bárbaro.

Os dois princípios basilares da democracia ateniense, como de resto, de toda democracia, foram a isonomia (igualdade perante a lei) e o respeito à liberdade de opinião.

Os princípios democráticos do século de Péricles foram autenticamente definidos pelo próprio grande estadista na famosa oração fúnebre proferida em homenagem aos guerreiros mortos durante o primeiro ano da guerra de Peloponeso:

Nossa constituição política nada tem a invejar das leis que regem nossos vizinhos; longe de imitar os outros, damos-lhes o exemplo a seguir. Pelo fato de nosso Estado ser administrado no interesse da massa e não de uma minoria, nosso regime tomou o nome de democracia. No que concerne a suas diferentes particularidades, a igualdade é assegurada a todos pelas leis; mas no que concerne à participação na vida pública, cada um obtém consideração em razão de seu mérito. A classe à qual o cidadão pertence importa menos que o seu valor pessoal. Enfim, ninguém é incomodado pela pobreza ou pela obscuridade de sua condição social, se pode prestar serviços à cidade. A liberdade é nossa regra no governo da república e, em nossas relações quotidianas, a suspeição não tem lugar. Não nos irritamos contra o vizinho, se este age por sua conta; não nos utilizamos destas humilhações que, para não ocasionar alguma perda material, acabam por ser mais dolorosas pelo espetáculo que dão. O constrangimento não intervém em nossas relações particulares; um temor salutar nos impede de transgredir as leis da república; obedecemos sempre aos magistrados e às leis, e, entre estas, sobretudo àquelas que asseguram a defesa dos oprimidos e que não estando todas codificadas, imprimem naquele que as viola um desprezo universal.¹⁶

“À liberdade de palavra e à igualdade diante da lei, deve-se acrescentar a fraternidade entre os cidadãos, ” escreveram Prelot e Lescuyer ao tratarem sobre os costumes da democracia

¹⁵ Autores e obra citados, página 29.

¹⁶ Cf.. *Apud* Tucídides, **História da Guerra do Peloponeso**. Obra consultada: Thucydide, Histoire de la Guerre du Peloponnese, tradução para o francês de Jean Voilquin, Garnier Flammarion, Paris, 1966.

ateniense.¹⁷ À fraternidade davam os gregos o nome de filantropia, ou seja, amizade ao homem. Esta fraternidade é, sem dúvida, a grande virtude pagã que sempre caracterizou a democracia através da história. É virtude pagã porque sempre se despiu de qualquer característica confessional.

Dentro do espírito da fraternidade está a tolerância, a ausência de austeridade inútil, a aceitação dos estrangeiros como homens de respeito, a assistência aos fracos (pouco comum na antiguidade), a consideração pelos trabalhadores manuais etc.

“Nós damos”, disse Péricles, “atenção sobretudo às leis que se fazem em favor dos oprimidos ... Não é vergonhoso a ninguém confessar que é pobre, mas a vergonha é não caçar a pobreza pelo trabalho”¹⁸

5 XENOFONTE E A APOLOGIA DA DITADURA DO CHEFE

Tudo o que é louvado por Péricles aborrece Xenofonte (427-355 a.C.): a turbulência de operários e lavradores, ou seja, a gatinha que cheira mal. Defendeu este grego, de tendência que hoje chamaríamos de nitidamente fascista, o governo de um chefe, isto é, de um ditador.

“Os chefes”, diz Xenofonte em sua obra, *As Memoráveis*, “não são aqueles que portam um cetro; nem os que são escolhidos pela plebe; nem os que são designados pela sorte; nem os que são levados ao poder pela violência ou pela esperteza. Os chefes são aqueles que sabem comandar. ” É chefe, por consequência, qualquer que seja sua situação de direito, aquele que possui a superioridade. “Em qualquer negócio, os homens consentem em obedecer àqueles que consideram superiores. ”¹⁹

Faz Xenofonte a apologia do chefe carismático, do tirano, que, segundo ele, deve servir ao seu povo desinteressadamente.

Líderes carismáticos nos moldes descritos por Xenofonte apareceram infelizmente ao longo da história da humanidade várias vezes. As experiências que os seres humanos sofreram durante a Segunda Guerra Mundial são o melhor exemplo de que tais líderes devem ser evitados a todo custo, já que o risco de que tragam grandes desgraças é bem elevado.

6 PLATÃO E O SOCIALISMO UTÓPICO

¹⁷ Autores e obra citados, página 32.

¹⁸ Idem, página 33.

¹⁹ Ibidem, página 44.

Platão (427-355 a.C.) nasceu em Atenas ou Egina, de família aristocrática. Atleta e pensador, viveu o princípio *mens sana in corpore sano*. Rico, viajou muito. Esteve em Megara, onde Euclides fundara sua escola, no Egito, em Cirene, na Magna Grécia (hoje sul da Itália) e na Sicília. Em Siracusa entra em relações com Dion e seu cunhado Dionísio, tirano da cidade, a quem se ligou em suas experiências políticas.

Platão, como se sabe, era idealista, isto é, acreditava mais na energia das ideias do que nas forças materiais. Tinha uma visão racional e arrumada do mundo, inclusive do mundo político. Queria reformar o mundo, não a partir das próprias realidades e deficiências dele, mas a partir de conceitos de bom e justo, os quais considerava absolutos.

Não se deu bem com a política ateniense. Era muito democrática para seu gosto e condição. Procurou ligar-se a tiranos na esperança de convertê-los a suas ideias e assim fundar sociedades perfeitas.

Em 390 a.C., estabelece-se em Siracusa junto ao tirano Dionísio I, que o convida para frequentar a corte. Desta é expulso pelo próprio rei com ciúmes de Dion.

20 anos após, Platão empreendeu outra experiência política. Dionísio II subiu ao trono em Siracusa e influenciado por seu tio Dion, chama Platão novamente à corte para exercer verdadeiras funções de assessor político. Dionísio II acaba, entretanto, por mandar Dion e Platão para o exílio.

Platão volta uma terceira vez a Siracusa para se conciliar com Dionísio II que, tem atitudes de represália mais violenta contra ele e Dion. Este organiza uma força expedicionária grega de platônicos e consegue mediante um golpe, derrubar Dionísio II. É então estabelecida uma ditadura platônica de sábios cujas reais condições ficaram obscuras. Posteriormente, isto é, dois anos mais tarde, Dion é assassinado por Calipo, outro platônico, que foi tirano em Siracusa por treze meses tendo sido também assassinado.

Mal sucedido em suas experiências políticas, Platão, coerentemente com o resto de seu pensamento filosófico, refugiou-se na utopia.

Com efeito, Platão considerava irreal o mundo fenomenal. A realidade é o *ser*, objeto do conhecimento, não o fenômeno mutável. O mutável, objeto da sensibilidade, exclui o conhecimento. O mundo real é o mundo das ideias ou os arquétipos, dos quais os fenômenos são sombras. Na famosa alegoria da caverna, o filósofo expõe bem o seu pensamento:

Compara a nossa natureza a uma condição desse gênero...Em uma caverna subterrânea, com uma entrada tão grande como a caverna toda, aberta para a luz,

imagina homens que se acham aí desde que eram meninos, com grilhões no pescoço e nas pernas, sem poderem mover-se nem olhar em outra direção senão para a frente, impedidos de voltar a cabeça por causa das cadeias e ao alto e longe, por detrás dos seus ombros arde uma luz de fogo, e no espaço intermédio entre o fogo e os prisioneiros, sai um caminho, ao longo do qual ergueu-se uma parede como tablados colocados entre os títeres e os espectadores, onde eles exibem as suas habilidades.

– Bem o imagino, disse. – Contempla ao longo do muro, homens que conduzem diversos vasos que ultrapassam o nível do muro, estátuas e outras figuras animais de pedra ou madeira e artigos fabricados de todas as espécies...

- Estranha imagem e estranhos prisioneiros. Semelhantes a nós...Estes, antes de tudo, crês talvez que possam ver alguma outra coisa de si mesmo e dos outros, senão as sombras projetadas pelo fogo sobre a parede da caverna que está diante deles?...e também do mesmo modo, a respeito dos objetos levados ao longo do muro?...Pois, se pudessem falar entre si, não crês que desejariam falar destas (sombras) que veem como se fossem objetos reais presentes?...Sem dúvida, em tais condições, não acreditariam que o verdadeiro fosse outra coisa senão as sombras dos objetos...E quando um deles fosse libertado, e obrigado repentinamente a erguer-se, virar o pescoço, caminhar e olhar para a luz...não sentiria dor nos olhos e fugiria voltando-se para as sombras que pode olhar, e não creria que estas fossem mais claras do que os objetos mostrados?

- Sim...E se alguém o arrastasse à força para a áspera e árdua saída e não o largasse antes de havê-lo conduzido à luz do sol, não se queixaria e não se irritaria ao ser arrastado, e depois, chegado à luz e com os olhos deslumbrados, poderia ver alguma das cousas verdadeiras?

- Não, com certeza, no primeiro instante.

- Seria necessário que se habituasse a olhar os objetos lá de cima. E, a princípio veria mais facilmente as sombras, e depois as imagens dos homens refletidos na água e, depois, os próprios corpos; em seguida os corpos celestes e o mesmo céu ser-lhe-ia mais fácil olhá-lo à noite... e por último, creio, o sol...por si mesmo... e após isto, enfim, compreenderia que este (o sol) ...regula todas as cousas na região visível e é causa também, de certo modo, de todas aquelas (sombras) que eles viam...Pois bem, recordando a morada anterior..., não crês que ele se felicite ela mudança e sinta comiseração pela sorte dos outros?...

- Creio que, em verdade, preferia qualquer sofrimento àquela vida (se antes). Mas considera ainda o seguinte: se, tornando a descer, ocupasse novamente o mesmo lugar, não teria os olhos cheios de trevas, ao vir imediatamente do sol?...E se devesse novamente porfiar para distinguir essas sombras com os que haviam permanecido nos grilhões, ele, enquanto permanecesse deslumbrado, não causaria risco e faria os outros dizerem que a ascensão lhe gastara os olhos?...Mas, se alguém tivesse inteligência...recordaria que as perturbações dos olhos são de duas espécies e provém de duas causas: da passagem da luz às trevas e das trevas à luz. E pensando que o mesmo acontece também à alma...indagaria se, vindo de vida mais luminosa, ficaria obscurecido por falta de hábito à escuridão, ou se, chegando de maior ignorância a uma luz maior, seria deslumbrado pelo excessivo fulgor (República, VII, 1-3, 514-18).

(O prisioneiro libertado das cadeias que conseguiu ver a luz, é o filósofo que, da contemplação das cousas sensíveis, sombras das ideias, eleva-se à visão da luz das ideias mesmas. Mas então começa a missão iluminadora e libertadora para os

outros prisioneiros: e esta é a missão que Sócrates dizia ter-lhe sido confiada por Deus, comparável à da Descida ao Hades, celebrada por órficos e pitagóricos).²⁰

Assim, todo o pensamento platônico é idealista, inclusive o pensamento político. Há que procurar o modelo ideal, a cidade ideal, e tentar moldar a realidade a esse modelo, o que, às mais das vezes, torna-se impossível. Todo o pensamento de Platão é portanto, profundamente moral. Trabalha mais com o dever ser do que com a história. Esta é mutável, mas a lei e a justiça não são.

O objetivo das leis é o bem dos cidadãos. Assim, o legislador deve almejar: (a) a paz e a benevolência; (b) o bem de todos; (c) o interesse dos governados e não o dos governantes; e (d) não o bem material (corruptor), mas o bem espiritual.

Platão aceita, excepcionalmente, na evolução da legislação, que se a critique para melhorá-la. O normal é que se a exalte para conservá-la. Defendia, portanto, o tradicionalismo.

O jovem Platão acreditava na supremacia dos governantes sobre as leis. Após os fracassos de Siracusa, o filósofo descobriu que as leis devem sobrepor-se aos governantes.

Aos que se chamam comandantes, chamei agora de servidores das leis, não por amor de novidade de nomes, mas porque creio sobretudo que nisso se acha a salvação do Estado. Onde a lei se acha avassalada e sem autoridade, aí vejo preparada a ruína do Estado; onde ela é soberana sobre os governantes, e os governantes servidores das leis, diviso a salvação e todos os bens que os deuses concederam aos Estados (Leis, IV, 7, 715).²¹

Também Platão advoga a persuasão, preferencialmente à violência, como modo do Estado fazer cumprir as leis. Por outro lado, acredita que estas, para serem equânimes, devem atribuir mais ao homem superior e menos ao inferior, dando a cada um dos dois, de acordo com sua natureza.

Segundo Platão, Deus plasmou os homens mais dignos com ouro, os defensores (militares) com prata e os camponeses e artesãos com ferro e bronze.

As três estirpes têm na utopia platônica, papéis bem definidos. Os governantes são os plasmados em ouro, os mais dignos; os militares, plasmados em prata, são os defensores da cidade. À plebe, plasmada em ferro e bronze cabia o trabalho produtivo.

²⁰ *Apud* Mondolfo, Rodolfo, **O Pensamento Antigo – A História da Filosofia Greco-Romana**, 1ª edição brasileira. Editora Mestre Jou, São Paulo, volume II, páginas 215 e 216.

²¹ *Idem*, página 277.

Diferentemente do que muitos pensam, as qualidades de cada estirpe não eram hereditárias. Era este um dos muitos aspectos democráticos da utopia. Platão achava natural que um sábio tivesse um filho ignorante e vice-versa. É o que se lê na República:

Aos governantes, principalmente, e antes de tudo, ordenou o deus que nada vigiem melhor do que à prole, e se um seu filho chegar a conter bronze e ferro, de nenhuma maneira se apiedem, mas dando-lhe um cargo adequado com a sua natureza, o releguem entre os artesãos e os camponeses, e se, em troca, um destes nascer com a mistura de ouro e prata, honrando-o, elevem-no à classe dos guardiães ou defensores” (República, III, 21, 415).²²

O governo dos homens de ouro, dos mais dignos, é o governo dos filósofos, isto é, dos sábios. Deste governo estão evidentemente excluídos os escravos, os trabalhadores manuais, os comerciantes e mesmo os militares.

O trabalho manual para Platão era um obstáculo ao conhecimento e causa de indignação para a cidadania. Afastava-se radicalmente da democracia de Péricles neste ponto também, como em diversos outros.

A escolha dos guardiães ou governantes fica um pouco obscura na obra de Platão. Pareceu-lhe mais fácil transformar o governante em guardião, com a experiência de Siracusa, do que guardião (filósofo) em governante. A experiência, entretanto, não deu certo, como se esclareceu acima.

Embora na sua concepção utópica, os velhos devam mandar e os jovens obedecer, parece que a escolha dos guardiães, segundo sua utopia, deve fazer-se muito cedo. Os meninos que se sobressaíssem em uma série de provas, demonstrariam qualidades de guardião. Deveriam ser educados na ginástica e na cultura espiritual desde cedo, com vistas à formação de suas virtudes próprias.

Interessante que os guardiães, para Platão, deveriam formar uma casta burocrática sem qualquer interesse privado, nem mesmo propriedades. Aliás, a propriedade privada em Platão sofre tais limitações que, pode-se dizer, sem medo de errar, que foi ele um dos “primeiros socialistas utópicos e de tendências totalitárias. Defendia a socialização, inclusive das mulheres.

²² Ibidem, página 278.

-Então, os nossos cidadãos terão em comum, antes de tudo, o que chamarão meu, e tendo isto em comum, terão, sobretudo, comunidade de dores e de prazeres?

-Certamente.

- Ora bem, não será causa disso, além do resto da constituição, a comunidade das mulheres e dos filhos para os guardiães?

- Principalmente, é certo... E não é verdade que as normas antes expostas e estas agora, os transforme também em verdadeiros guardiães e fazem que não dividam o Estado, chamando meu, não a mesma cousa, mas uns a uma e outros a outra, e tirando estes a água para seu moinho, toda que lhes for possível, separadamente dos outros, e os outros ao seu que é diferente, e tendo mulher e filhos diferentes e prazeres e dores privados, para si, sem que participassem os demais?

- E os litígios e querelas mútuas não serão eliminados por não possuir cada um em caráter privado (por assim dizer) senão o próprio corpo e tudo mais em comum? ” (República, V, 11-12, 464-5).²³

Além do regime utópico, onde reinam os filósofos, há os demais sistemas políticos vigentes na terra. A tipologia dos sistemas políticos de Platão é examinada em sua obra “A República”, principalmente. Aí o idealista grego divide as formas de governo em cinco. Uma sexta aparece em outra obra, “As Leis”, onde o autor se esforça na busca de um regime menos irrealista, e que é uma mistura de democracia e aristocracia.

São os seguintes os sistemas políticos e seus desdobramentos, de acordo com a tipologia platônica:

(a) Monarquia, que pode ser sofocrática²⁴ ou tirânica.

(i) A monarquia sofocrática decorre da soberania reconhecida ao gênio. É pouco comum. É o caso em que a ciência real reside no soberano. Admitia Platão que nesta monarquia o poder fosse dividido com alguns aristocratas. O cargo não deveria ser hereditário, como o concebemos hoje. Sobre este ponto, discorrem Prelot e Lescuyer:

O regime é hereditário, mas globalmente e não de uma forma pessoal, se assim se pode dizer. O governo reaparece como em corpo, como em uma ordem de cavalaria, como uma espécie

²³ Ibidem, página 282.

²⁴ De sophrosine : virtude da moderação. Sofocracia seria literalmente governo dos sábios. Assim, monarquia sofocrática poderia na história moderna ser identificada com a figura dos déspotas esclarecidos do século XVII.

de comunidade filosófico-guerreira, que pode ter um ou vários chefes. É pois mais aristocrática do que monárquica, e a concepção platônica da monarquia se afasta mais ainda da definição corrente²⁵.

Assim, como se vê, Platão confunde a monarquia sofocrática com a aristocracia. Sua utopia seria sofocrática, sem dúvida:

- Há tantas formas de governo que correspondem, talvez, aos tipos e modos da alma.
- E quantos são?
- Cinco de governo e cinco de alma.
- Dize-me quais são?
- Digo que um modo de governo seria o que acabamos de examinar, que pode ter dois nomes. Surgindo, pois, entre os governantes, um só homem ilustre, chamasse-o reino, encontrando-se, porém muitos, aristocracia (República, IV,19,445).²⁶

- Considero bom e reto um estado e governo desse gênero, assim como o homem que se ajuste a esse tipo; maus e enganados os outros...e os incluo entre as quatro espécies de vícios (Idem, V, 1, 449).²⁷

(ii) A monarquia tirânica, ou tirania é suscetível de se transformar em sofocracia no caso de o príncipe tornar-se filósofo. As tentativas de Platão neste sentido, como se viu, foram frustradas. A tirania é um poder absoluto do idiota, do mau; é o mais terrível e difícil de se suportar.

(b) A oligarquia se subdivide em três formas: a timocracia, a oligarquia propriamente dita e a república II. A aristocracia era confundida com a sofocracia monárquica, como se viu acima.

(i) timocracia é o regime cuja definição ficou difícil, tendo em vista o obstáculo de se compreender o próprio termo. Platão o conceitua desta maneira:

Misturando-se o ferro com a prata e o bronze com o ouro, nasce uma desigualdade e uma anomalia discorde.... Nascida a discórdia...violentando-se e dirigindo-se cada um em sentidos opostos entre si... (ter-se-á) um governo misto, bom e mau em tudo.

²⁵ “Le régime est héréditaire, mais globalement e impersonnellement, si l’on peut dire. Le gouvernement revient, comme em corps, à um ordre de chevalerie, à une sorte de communauté philosophico-guerrière, qui peut ele même avor un ou plusieurs chefs. Il est donc plus aristocratique que monarchique et la conception platonicienne de la monarchie s’écarte asses largement de la définition courante.” (Prelot e Lescuyer, obra citada, página 66).

²⁶ Apud Mondolfo, Rodolfo, obra citada, página 284.

²⁷ Idem, página 284.

- Pois é misto e nele predominará um só elemento, que provém do domínio da faculdade passional, isto é, as invejas e as ambições (timocracia) (República, VIII, 3, 4, 546-8)²⁸

Para certos comentadores, a timocracia é o regime dos ricos. Para outros é o regime da ambição e do desejo das honras. Segundo Prélot e Lescuyer, na timocracia substitui-se o culto ao sábio pelo culto ao guerreiro. É uma corrupção da monarquia-aristocrática, na qual haverá a apropriação privada dos bens e das mulheres.²⁹ Seria talvez o governo de Esparta, pelo qual Platão tinha algumas simpatias, embora não fosse exatamente a cidade de seus sonhos.

(i) A oligarquia propriamente dita é o governo de um pequeno número de pessoas. O poder destas poucas pessoas baseia-se na riqueza (as semelhanças com a timocracia são tão grandes que muitos autores se perguntam porque Platão diferenciou os dois sistemas). Os pobres não podem manifestar-se. São oprimidos. O regime é mau porque o número de oligarcas tende a aumentar cada vez mais e porque a vida do rico não o inclina à aquisição das qualidades próprias dos sábios, os únicos bons governantes, na concepção platônica.

(ii) A terceira forma oligárquica é aquela que Prélot e Lescuyer denominam *República das Leis* ou *República Bis*, ou ainda *aristo-democracia*. Platão a propôs em sua obra As Leis. É um sistema político menos original e menos utópico do que o sugerido na República. É a proposta política do Platão da maturidade. Sobre o plano constitucional, As Leis aparecem como descrevendo um sistema aristocrático e democrático ao mesmo tempo, isto é, um sistema misto, como já havia defendido Hipódamo de Mileto. São estas as características da aristo-democracia preconizadas em As Leis:

1. Igualdade de princípio;
2. Eleições;
3. Não seriam admitidos à assembleia aqueles cujos bens fossem medíocres ou quase inexistentes;
4. Os ricos que não participassem da política pagariam uma multa. O pobre seria dispensado de qualquer participação.
5. Existiriam guardiães, censores e conselheiros supremos;
6. Mandatos longos (20 anos);
7. Gerontocracia;
8. Isonomia;

²⁸ Ibidem, página 285.

²⁹ Autores e obra citada, página 67.

9. Censura às artes e à educação dos jovens;

Este sistema misto está assim resumido em As Leis:

Não se deve constituir poderes grandes e não mistos.... É preciso, então, que (o Estado) participe das duas (monarquia e democracia) se devem existir liberdade e concórdia com sabedoria. O Estado que tenha amado o princípio monárquico ou da liberdade mais do que devia (amá-lo), exclusivamente, não teve nem um nem outro na justa medida (Leis, III, 11-12, 693). Havendo (o rei) suprimido em demasia a liberdade do povo e aumentado mais do que devia a autoridade real, destruiu a concórdia e o amor no Estado.... Por outro lado, ...a absoluta liberdade, desligada de todo o poder, não é inferior em pouco a um regime que tenha uma medida estabelecida na dependência dos diversos poderes (Idem, 13-14, 697-8). Por isso, escolhidos os dois regimes típicos do despotismo e da liberdade, ...vimos que, tomando um e outro em condições de proporção, um respeito do despotismo, outro com referência à liberdade, nasce então, nos mesmos o bem estar por excelência: mas, levados ambos ao extremo, um da escravidão, o outro da liberdade, não beneficiaria nem a um nem a outro” (ibidem, 16, 701).³⁰

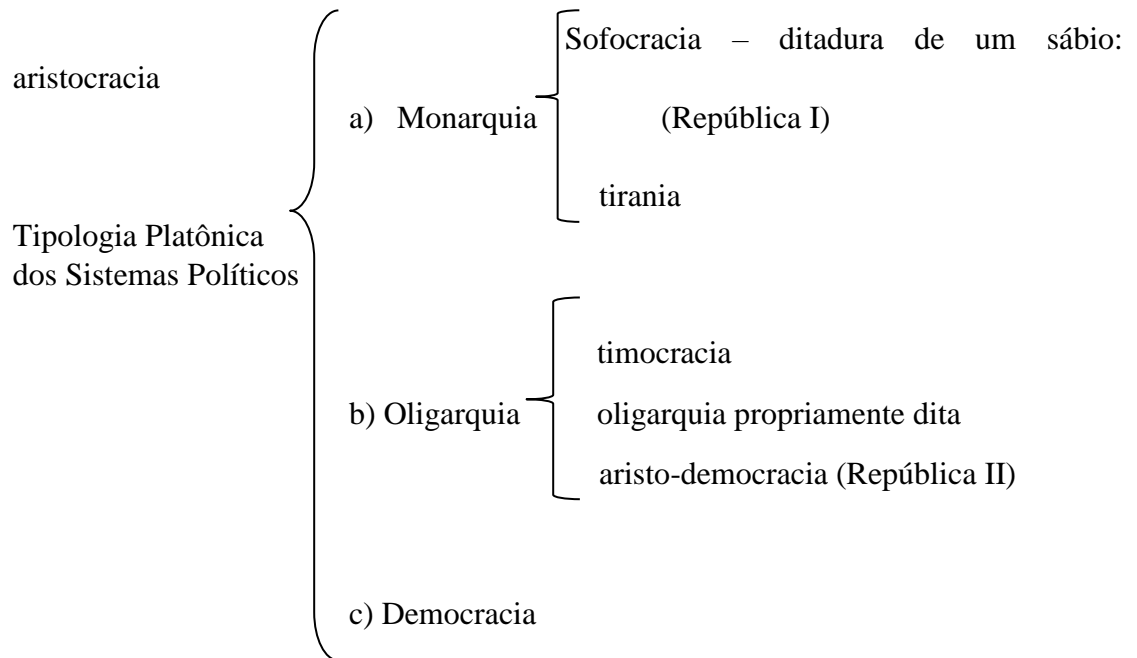
- (c) A democracia *stricto sensu* era desdenhada por Platão por um motivo básico. A democracia é o regime da soberania popular. Ora, o povo jamais poderia possuir a ciência política, ou seja, jamais teria a sabedoria necessária para levar adiante a política de um Estado. Segundo Platão, a democracia não é capaz de um grande mal, mas é um regime fraco e, portanto, incapaz de um grande bem. Conduz à tirania, conforme se pode ler na República:

A democracia, segundo creio, nasce, então, quando os pobres, derrotando os outros, em parte os matam, em parte os expulsam...e como é um governo semelhante?...não é talvez antes de tudo...o Estado cheio de liberdade, também de palavras, e no qual cada um tem a faculdade de fazer o que mais deseje?...Cada um segue o modo de vida que mais lhe agrada...Será, ao que parece, um governo agradável, anárquico e variável, que distribui uma certa igualdade aos iguais e aos desiguais (República, 10-11, 555-8). Este é, meu caro, o princípio tão belo e temerário de que nasce a tirania...Parece que o excesso de liberdade não conduz senão a um excesso de escravidão dos indivíduos e dos Estados...Os caudilhos das facções, despojando os possuidores de riquezas, distribuem-nas ao povo, conservando, porém, muito mais para si...Logo, pois, um caudilho, que... mande para o exílio e condene à morte..., depois disto, é fatal que seja morto pelos inimigos, ou que se transforme em tirano e, de homem, se transforme em lobo...Todos os que chegaram a esse extremo recorrem ao famoso recurso tirânico de pedir ao povo uma guarda para salvar o defensor do

³⁰ Apud Mondolfo, obra citada, volume I, página 287

povo...E então, esse chefe firma-se sobre o carro do Estado mudando-se de chefe em tirano..." (idem, 15-18, 563-7).³¹

Resumindo, este seria o quadro sinóptico da tipologia platônica dos sistemas políticos:



São conceitos essenciais da tipologia platônica, entretanto: a sofocracia, a tirania, a timocracia, a oligarquia e a democracia.

Não é possível descer duas vezes ao mesmo rio, nem duas vezes tocar uma substância mortal no mesmo estado; mas pelo ímpeto e a velocidade da mutação (se) dispersa e novamente se reúne, e vem desaparece (Fragmento. 91)³²

Esta afirmação profunda de Heráclito de Éfeso não é estranha ao pensamento de Platão. Apenas o discípulo de Sócrates reduzia seu alcance ao mundo fenomenal. O mundo do ser era imutável. A realidade política pertence, entretanto, ao mundo dos fenômenos e, portanto, está em constante mutação. Assim, o problema da manutenção do governo na mão dos sábios é tão importante quanto o de o instituir. E como pode durar a sofocracia? Recrutando-se novos sábios para o governo e mantendo-se os governantes sábios no poder.

³¹ Idem, página 286.

³² (Heráclito, Apud Mondolfo, Rodolfo, obra citada, página 46.

Mesmo Platão, com todo o seu idealismo, notou que os militares seriam o pivô de sua utopia, como o são em qualquer regime político. Apresenta uma série de regras, algumas inclusive esotéricas e numerológicas (influência de Pitágoras), com o objetivo da manutenção de sua aristocracia socialista no poder.

Crê, entretanto, que por fim, a decadência seja inevitável. Da cupidez e ambição nasce a timocracia que logo se transforma em oligarquia. Está provocando a fome e a miséria, não pode conter uma revolução democrática que, impotente para resolver os problemas sociais, acaba sendo contestada ou empolgada por um tirano, que se assenhora do poder. Da democracia vai-se para o pior dos regimes, que é a tirania.

Da tirania, Platão considerava possível chegar-se à monarquia de gênio (passagem que tentou várias vezes sem sucesso, como já foi dito), e depois à sofocracia, recomeçando-se o ciclo.

7 ARISTÓTELES E O REALISMO

Platão e Aristóteles! Eis não só dois sistemas como dois tipos distintos de natureza humana que, desde tempos imemoriais e sob toda espécie de costumes, defrontam-se mais ou menos hostilmente. Sobretudo durante a Idade Média e, desde então, até os nossos dias, a luta manteve-se sem esmorecimento e constitui o conteúdo mais essencial da Igreja Cristã. É de Platão e Aristóteles que, na verdade, se trata sempre...ainda que sobre outros nomes. Naturezas febris, místicas, platônicas, desentranham das profundezas da alma as ideias cristãs e seus respectivos símbolos. Naturezas práticas, ordenadas, aristotélicas constroem com essas ideias e esses símbolos um sistema sólido, uma dogmática e um culto. A Igreja acaba por absorver e abranger, finalmente, ambas as naturezas, entrincheirando-se uns na ordem clerical e outros na monástica, e hostilizando-se incessantemente. (H. Heine, Deutschland, I.)³³

Com efeito, é lugar comum para os que estudam a filosofia clássica e mesmo a filosofia em geral, observar a distinção, em todos os sentidos, dos dois grandes criadores dos maiores e mais completos sistemas filosóficos do mundo antigo.

A oposição de Aristóteles a Platão é conhecida e, no plano político é incontestada. Combateu o estagirita, intransigentemente, o comunismo dos bens e o comunismo das mulheres, preconizado por seu preceptor.

Aristóteles, como se sabe, era um realista. Sua extraordinária inteligência e cultura geral aproxima-o bastante do cientista contemporâneo. “Aplica às ciências humanas o método que já

³³ Apud Jung Carl G, **Tipos Psicológicos**, 3ª ed. Zahar Editores, página 27.

seguira para as ciências da natureza”. Buffon, caracterizando o método de Aristóteles na ciência natural, descreveu também seu método na ciência política:

Aristóteles começa por estabelecer as diferenças e semelhanças gerais entre os diferentes gêneros. Lembra de todos os fatos, todas as observações que têm relação com os fatos gerais e com os caracteres sensíveis. Considera as características da forma, da cor, da grandeza e de todas as qualidades exteriores de animal inteiro. Tem como importante as diferenças dos animais por suas maneiras de viver, suas ações, seus costumes, suas habitações. Aristóteles não procede de outro modo em relação à cidade; recorre constantemente à análise rigorosa à qual une a dúvida metódica, a fim de discutir e de refutar os pontos de vista de seus adversários.³⁴

Nada disso fazia Platão, que, não dando valor ao mundo fenomenal, jamais se interessou pelo mundo real.

Aristóteles nasceu em 384, em Estagira, filho do médico do rei da Macedônia, Nicômaco. Ainda adolescente chegou a Atenas e frequentou durante vinte anos a escola de Platão. Em 343, Felipe, o famoso rei da Macedônia, chamou-o à corte para ser preceptor de seu filho Alexandre. Este, quando Alexandre Magno, durante o seu curto e importante reinado, muito ajudou o mestre.

Com a subida de Alexandre ao trono da Macedônia, Aristóteles voltou a Atenas e, tempos depois, fundou sua própria escola entre as sombreadas avenidas (peripatei) que circundavam o templo de Apolo, o Liceu (ginásio).³⁵ Do costume do mestre de ministrar suas lições passeando pelas ruas e de lugar, provém os nomes de escola peripatética e liceu.

Durante treze anos, o estagirita dedicou-se à escola com exclusividade, reunindo, com o apoio de Alexandre, imensa biblioteca e acervo cultural. Neste período compilou uma grande série de obras sobre todas as ciências, inclusive 158 constituições gregas, leis e costumes de nações estrangeiras; escreveu livros sobre praticamente todo o saber que havia na época.

A morte de Alexandre em 323 a. C. trouxe ao sábio uma série de tribulações de ordem política. O partido de Demóstenes nacionalista acusou o mestre de impiedade. Aristóteles então fugiu para Calcídia, onde morreu no ano seguinte, ou seja, em 322 a. C., com a idade de 62 anos.

³⁴ Prelot e Lescuyer, obra citada, páginas 73 e 74.

³⁵ Na Grécia antiga, o **Liceu** era um ginásio, perto de Atenas. A palavra Liceu designa também a escola filosófica fundada por Aristóteles (escola peripatética), cujos membros se reuniam no local. Ali havia um bosque consagrado a Apolo.

Aristóteles abarcou todo o conhecimento da antiguidade, tendo escrito sobre lógica, retórica e poética, física, meteorologia, biologia, psicologia, metafísica (filosofia primeira), moral e política.

A influência que o pensamento do mestre exerceu sobre a cultura ocidental foi maior do que que o de qualquer outro sábio, e parece que a humanidade até hoje deixa transparecer que não conseguiu livrar-se de suas conclusões.

As obras sobre filosofia política de Aristóteles que nos restaram foram principalmente a Política e a Ética a Nicômaco.

A primeira obra de Aristóteles sobre ciência política e direito constitucional perdeu-se. Tratava-se de uma coleção de 158 constituições, analisadas em ordem alfabética, acrescida de um estudo dos governos dos tiranos ou usurpadores, de uma monografia sobre as constituições dos bárbaros (Cartago e Roma) e um ensaio sobre as pretensões territoriais dos Estados.

Desta obra extraordinária restam apenas alguns fragmentos, entre os quais, o Tôn Athenaiên Politeia (Análise da Constituição de Atenas). Nesta passagem, o mestre divide os órgãos políticos atenienses em três, antecipando-se a Montesquieu.

É, entretanto, em seu colossal tratado sobre as instituições da cidade, isto é, na Política, tratado, que infelizmente chegou a nós fragmentado; é nesta obra modelar que o gênio de Aristóteles nos deu a conhecer a mais autêntica tipologia clássica dos sistemas políticos. Ali são examinados a família, o cidadão, o território, a população e, principalmente, o governo do Estado. O poder é encarado de um ponto de vista racional. A ascensão, decadência e queda dos regimes políticos são examinadas em sua estrutura. A Política é o maior tratado de teoria do Estado de que se tem notícia na antiguidade. Embora sem deixar de ser normativo, isto é, ainda que o mestre nunca abandonasse o objetivo moral de pregar como o Estado deve portar-se, na Política há uma análise descritiva, e, portanto, científica, de todos os sistemas conhecidos.

A ciência política de Aristóteles é subsidiária da ética e da economia. A base de suas concepções políticas pode ser encontrada em suas concepções de ordem moral. Prelot, entretanto, sustenta o contrário, que a moral aristotélica é que seria subsidiária da política.

Aristóteles estimava, como seus predecessores, que o objetivo do governo dos homens é o de lhes fazer virtuosos;³⁶ assim, poder-se-ia, à primeira vista, crer que a política estaria subordinada à moral. Ao contrário, a política, em Aristóteles, que

³⁶ O sentido de “virtuosos” aqui poderia ser interpretado como “felizes”.

é a arte ou a ciência da conduta coletiva, engloba a moral, esta a arte ou a ciência da conduta individual.

Para bem compreender este ponto de vista capital, devemos voltar ao ponto de partida. Aristóteles considerava que o homem existe para a felicidade: este é o princípio da sua moral. Ele a conquista quando se liberta das contingências materiais. Aí pode se entregar livremente às alegrias do espírito.³⁷

Para atingir a felicidade, segundo o estagirita, a pessoa humana tem de viver em sociedade, ou seja, na cidade e em família (zoom politiken, o anthropos).

Com muita perspicácia observam Prelot e Lescuyer na didática obra, História das Ideias Políticas (Histoire des Idées Politiques), que à concepção aristotélica do homem natural opõe-se completamente a de Jean Jacques Rousseau. É o próprio Aristóteles que afirma:

É evidente...que o estado existe por natureza e que o homem é por natureza animal social..., e mais que todas as abelhas e todo animal que vive em sociedade. Porque a natureza nada faz em vão: ora, só o homem, entre os animais, possui razão...A linguagem serve para demonstrar o útil e o danoso, e, por isso também, o justo e o injusto, o que é próprio dos homens em comparação com os outros animais: ter, somente ele, o sentido do bem e do mal, do justo e do injusto (Pol., I,1, 1253).

Por isso, mesmo aqueles que não têm necessidade de ajuda recíproca, não desejam menos viver em sociedade” (Pol., III,4, 1278).³⁸

Aristóteles já observara que o fim do Estado era primordialmente o bem comum. Não como muitos que limitaram os fins do Estado à sua própria conservação e à arbitragem dos conflitos entre os cidadãos, o grande filósofo acentuou expressamente que:

Não obstante, também o interesse leva a comunidade..., porque se reúnem (os homens) também para viver e manter a sociedade política (Pol., III, 4, 1278). Mas não é somente para viver, mas para viver bem (III, 5,1280). Já que todos fazem tudo por amor do que lhes parece o seu bem, é evidente que todas as associações tendem a um bem, e tendem sobre todas, ao bem supremo entre todos, a que é a suprema entre todas e compreendem todas as outras: que é a que se chama Estado e sociedade política (Pol., I, 1, 1252).

³⁷ .” Aristote estimant, comme ses prédécesseurs, que le but du gouvernement des hommes est de les rendre vertueux, en pourrait, à première vue, croire que la politique est subordonnée à la morale. À l’inverse, la politique, qui est l’art ou la science de la conduite collective, englobe la morale en tant qu’elle es l’art ou la science de la conduite individuelle. Pour bien comprendre ce point de vue capital, nous devons remonter au point de départ. Aristote considère que l’homme est fait pour le bonheur: c’est le principe de sa morale. Il y atteint lorsque, affranchi des contingences matérielles, il peut se livrer librement aux joissances de l’esprit.” (Prelot e Lescuyer, obra citada, página 80).

³⁸ Apud Mondolfo, obra citada, 2º volume, páginas 66 e 67

O Estado é, portanto, associação, não só em razões de lugar e para que não se cometam injustiças e se façam trocas: certamente, é necessário que existam tais condições para que haja um Estado; mas, mesmo existindo todas, não há todavia um Estado, mas sociedade de bem viver, e para as famílias e para o povo, em razão de vida perfeita e suficiente para si mesma...Logo, viver bem é o fim do Estado..., isto é, viver felizes e virtuosos (Pol., III, 6, 1280). Mas como o bem é o fim de todas as ciências e artes, e o máximo (bem) está sobretudo na suprema entre todas (as artes) que é o poder político, assim o bem político assim o bem político é o justo” (Pol., III, 1283).³⁹

A cidade do sonho aristotélico não é nem militar nem mercantil. É também, como a de Platão, uma cidade que cultua a sabedoria. O papel do Estado é formar os cidadãos no caminho da virtude (felicidade). O fim da política não é pois nem a conquista nem o enriquecimento geral, mas a virtude coletiva. A ciência política, portanto, para o estagirita era suprema. É como resumem Prelot e Lescuyer:

Assim, há mais beleza", diz Aristóteles, "no governo do Estado do que no governo de si mesmo, mais grandeza na política do que na moral, porque o homem foi feito para a vida social. A política com relação à ética é ciência matriz, ciência suprema, ciência soberana. Como diz Ole-Laprune, de maneira mais expressiva, a política é, neste povo de arquitetos, uma ciência architetonique.

A política coroa assim a enciclopédia construída pela Escola do Liceu. É a pedra angular de todas as concepções filosóficas, uma vez que o objetivo final e definitivo dessas concepções é contribuir para o bem social, da qual a felicidade individual é apenas a consequência e a reflexão. ⁴⁰

Entre a ética e a política, inseriu o gênio de Aristóteles uma ciência prática, a economia (oikou = ciência da casa).

A economia como ciência doméstica engloba as seguintes relações: as relações entre marido e mulher; as relações entre o pai e as crianças; as relações entre o senhor e o escravo; as relações

³⁹ Idem, página 67.

⁴⁰ “Ainsi, y-a-t-il plus de beauté, estime Aristote, dans le gouvernement de l’État que dans le gouvernement de soi-même, plus de grandeur dans la politique que dans la morale, parce que l’homme est fait pour la vie sociale. La politique par rapport à l’éthique, est la science maîtresse, la science suprême, la science souveraine. Pour employer, après L. Ollé-Laprune, un terme plus expressif, la politique est, chez ce peuple d’architectes, une science architetonique. La politique couronne ainsi l’encyclopédie construite par l’École du Lycée. Elle est la clé de voûte de l’ensemble des conceptions philosophiques, puisque celles-ci aurent, pour ultime et définitif dessein, de contribuer au bien-vivre social, dont le bonheur individuel n’est que la conséquence et le reflet.” (Prelot e Lescuyer, obra citada, página 83)

do paterfamilias⁴¹ com os outros, seus semelhantes, para a compra das coisas materiais necessárias à vida.

São as relações dos paterfamilias com os outros, na aquisição de bens necessários à vida, que interessam à política aristotélica. O estagirita já observara a questão da escassez dos bens, daí a necessidade de uma disciplina na maneira de adquirir e usar estes bens. A economia não se restringe à aquisição de propriedades. Interessa-se também pelos negócios meramente financeiros.

Aristóteles achava que o homem de bem deveria, em sua busca de dinheiro, agir com moderação. A prosperidade não é em si um fim e sim um meio para a conquista da sabedoria, que é o supremo bem dos gregos. Este raciocínio é válido assim em termos individuais como em termos políticos. Aristóteles não achava que o objetivo do governo fosse a prosperidade da nação. Este não é o bem comum que deve ser almejado pelo Estado. A sapiência, através da educação, é o objetivo do governo justo.

O comércio, principalmente o comércio financeiro, era para o pensamento aristotélico atividade para ser exercida pelas camadas consideradas desqualificadas. O cidadão e a cidade deviam preocupar-se pouco com o comércio.

Aristóteles dividiu as atividades do Estado em executivo, legislativo e judiciário, como comentado anteriormente, séculos antes de Montesquieu.

Há três partes em todas as repúblicas a respeito das quais o sábio legislador deve procurar saber o que compete a cada uma.... Destas três partes, uma é a deliberativa sobre negócios públicos; a segunda refere-se às magistraturas (isto é, quais e de que cousas devem ser soberanas e qual deve ser a forma de sua eleição); a terceira que administra a justiça. A deliberativa resolve sobre a guerra e a paz; as alianças e os tratados, as leis, a pena de morte, o exílio, a confiscação e exige a prestação de contas dos magistrados (Pol., IV, 11, 1298). Portanto, a parte deliberativa e soberana na república é definida dessa maneira (Pol., IV, 11, 1299).⁴²

O governo modelar para Aristóteles era menos utópico e menos totalitário do que o de Platão, mas tinha deveres controladores bem grandes. Deveria fixar a idade mínima e a máxima para casamentos: 18 e 50 anos respectivamente para as mulheres e 37 e 55 para os homens. A concepção deveria ser sempre realizada no inverno. O Estado deveria fixar o número de crianças

⁴¹ Pater familias (plural: patres familias) era o mais elevado estatuto familiar na antiguidade, sempre uma posição masculina. O termo é latino e significa, literalmente, "pai de família".

⁴² Apud Mondolfo, obra citada, 2º volume, página 72.

possível, a fim de evitar não somente o despovoamento como o excesso de população. Admite a prática do aborto, na primeira fase da gestação, e o abandono das crianças à própria sorte, com o objetivo de limitar o crescimento demográfico. Ambas as práticas teriam de ser exaustivamente reguladas pelo Estado.

Aristóteles dava importância extraordinária à educação. À formação intelectual e artística, principalmente à educação musical da juventude.

O mais importante talvez na política aristotélica é o destaque que dá à soberania da lei. Antecipando o iluminismo, acreditava no governo ditado por leis e não por homens. Vimos em Xenofonte e em Platão (na primeira fase) a defesa da ideia de que o soberano está acima da lei.

Aristóteles reverte as posições: retira o poder do homem, para dá-lo à lei, pois, o que é geral, segundo ele, é superior ao que é individual. Por sua regularidade, sua imparcialidade, sua impassibilidade, a lei, como a ciência, dirige-se às ações humanas específicas, mas tomadas em sua representação do conjunto. O ideal político que incorpora uma pessoa, torna-se uma regra objetiva, uma prescrição de ordem geral, que emana do poder e em conformidade com os objetivos do Estado.⁴³

Aristóteles, pela primeira vez, mais de dois milênios antes de *Marbury v Madison*, separa claramente a lei primeira, que institui o Estado, e as outras leis que, relacionadas a esta lei maior, lhe estão subordinadas. É, portanto, o verdadeiro pai do Direito Constitucional.

O estagirita, graças à sua mentalidade científica, foi também o primeiro a compreender que, o melhor governo não necessariamente o mesmo para todos os tempos e lugares.

Classificou os regimes políticos segundo critérios quantitativos (governo de um, de poucos e da multidão); e qualitativos (puro ou originário, e alterado ou desviado).

O governo puro é aquele que age segundo o interesse geral e as leis do direito natural. O governo alterado ou desviado é aquele que defende apenas os interesses dos governantes em detrimento dos governados. Como transcreveu Mondolfo:

⁴³ "Aristote renverse les positions: il retire le pouvoir à l'homme, pour le donner à la loi, car ce que est général est, selon lui, supérieur à ce qui est individuel. Par sa régularité, son impartialité, son impassibilité, la loi, comme la science, s'adresse aux actions humaine particulières, mais prises dans leur représentation d'ensemble. L'ideal politique qu'incarnait une personne, devient une règle objective, une prescription d'ordre général, émanant du pouvoir et conforme aux buts de l'État." (Prelot e Lescuyer, obra citada, página 86.)

A constituição de um Estado está na ordenação das magistraturas, e sobretudo, da suprema entre todas. Pois em qualquer parte, o governo do Estado é soberano: e o governo é a constituição.” (Pol., III, 4, 1278)⁴⁴

Constituição e governo significam, pois, a mesma coisa, e o governo é soberano nos Estados, e é necessário que seja soberano um, ou poucos ou muitos. Assim quando um, ou os poucos ou os muitos governam para a utilidade pública, estas devem ser as retas constituições; quando governam para a utilidade particular de um, dos poucos ou dos muitos, são degenerações...

Entre as monarquias costuma-se chamar reinado aquela que se dirige à utilidade pública; o governo dos poucos (mais de um) aristocracia, seja porque mandam os melhores (aristoi) seja porque governa para o melhor da cidade ou dos seus membros; quando a massa governa para o bem de todos, chama-se pelo nome comum de todas as constituições, república (politeia). As degenerações das formas nomeadas são a tirania no reinado; a oligarquia na aristocracia; a democracia na república. A tirania é uma monarquia dirigida para o benefício do monarca; a oligarquia está voltada para o bem dos ricos, a democracia para o benefício dos pobres: para o bem público nenhuma delas (Pol., III,5, 1279).⁴⁵

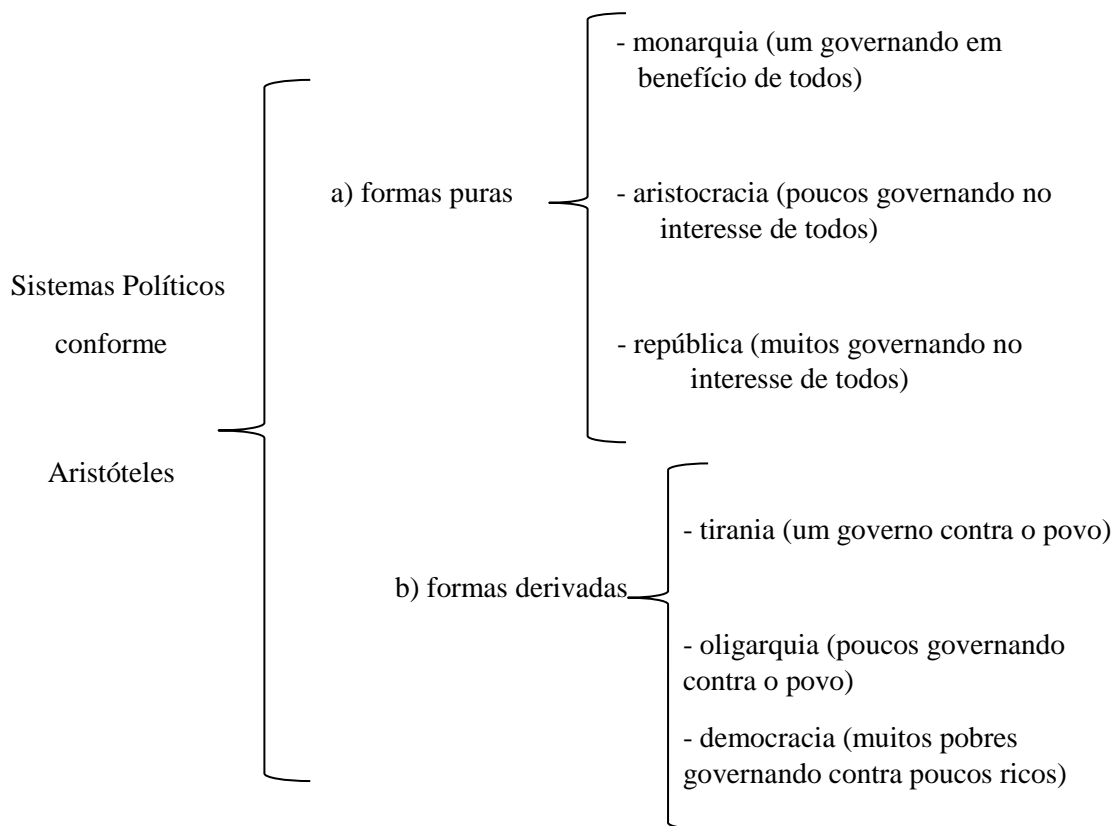
Pode haver um povo feito por natureza para um governo determinado, um monárquico outro republicano e cada um torna-se então justo e útil; mas feitos para a tirania não existe nenhum, por natureza, nem para alguma das outras constituições que são degenerativas, pois são contrárias à natureza (Pol., III, 11, 1287).⁴⁶

Assim, a classificação aristotélica dos sistemas políticos é a seguinte, a grosso modo:

⁴⁴ Apud Mondolfo, obra citada, 2º volume, página 69.

⁴⁵ Idem, página 70.

⁴⁶ Ibidem, página 70.



Muito bem observa Mondolfo as variações semânticas da palavra democracia na obra de Aristóteles. Confunde-se com o que hoje se denomina demagogia. Na própria Política existem contradições.

Nestas passagens chama-se democracia à forma degenerativa ou demagogia em outras partes, semelhante termo indica somente o governo dos muitos ou do povo, como se pode ver no nº 10 e ss.l.

A república como forma mista e condição social média: a república para dizê-lo simplesmente, é uma mescla de oligarquia e democracia (Pol., IV, 6, 1294). Portanto, o Estado que ser composto de iguais e semelhantes ao máximo, e isto obtém-se sobretudo na condição média, pelo que é necessário que este Estado seja governado de forma excelente, formado pelos elementos dos quais dizemos que, por natureza, resulta a formação do Estado” (Pol., IV, 9, 1295).⁴⁷

A monarquia é o governo de um só. Pode existir sob a forma absoluta, heroica, de generalato vitalício, quase tirânica, de ditadura por eleição, e, finalmente tirânica.

⁴⁷ Ibidem página 71.

A constituição monárquica absoluta dá todo poder ao rei. Para Aristóteles que vivia numa sociedade patriarcal, o rei é o chefe da nação assim como o marido é a cabeça do casal e da família.

A monarquia heroica é aquela dos tempos e dos povos guerreiros. Consiste geralmente em um generalato hereditário. As funções do monarca heroico são geralmente reconhecidas pelo povo como consequência natural da liderança exercida pelo rei nos campos de batalha.

A realeza quase tirânica consiste em uma monarquia legítima, seja pela linhagem do monarca ou por qualquer outro meio legal de tomada do poder. Apesar da legitimidade, o monarca quase tirano exerce o seu cargo arbitrariamente, desrespeitando amiúde o direito natural.

A ditadura por eleição (aisumneteia) é um regime monárquico livre em seu nascedouro e que tomou a forma ditatorial por uma contingência política qualquer, por exemplo, uma guerra, uma comoção intestina.

Finalmente, a tirania é a maior degenerescência da monarquia. O tirano governa sem consultar a ninguém e, geralmente, sua tomada de poder é ilegítima.

A oligarquia é um governo constituído de um pequeno número de privilegiados. Classifica-se quanto ao número dos donos do poder em quatro tipos. O primeiro é a politirania onde os oligarcas governam hereditariamente e na riqueza. Este tipo difere do precedente porque respeita mais a lei. Uma oligarquia com uma maior percentagem de oligarcas seria o terceiro tipo. O senso exigido para tomar parte no governo é ainda elevado, mas os magistrados podem ser recrutados entre quaisquer cidadãos. Passa-se da hereditariedade à nomeação dos amigos do governo, independentemente da linhagem destes.

O último tipo de oligarquia que Aristóteles apresenta é aquele onde o senso é reduzido. O sistema é ainda censitário, mas a posse de um bem não é um procedimento para impedir que o cidadão comum chegue ao poder e sim para admitir como cidadão somente aquele que possa ter algum interesse na coisa pública.

Qualitativamente a oligarquia pode ser também qualificada. A melhor forma de oligarquia, o regime preferido por Aristóteles, é a aristocracia. Sobre ela afirma o filósofo: “o belo nome de aristocracia não se aplica com toda justeza ao Estado composto por cidadãos virtuosos, no exato sentido do termo, nem composto por cidadãos que possuam somente algumas virtudes especiais”.⁴⁸ É que, como nós sabemos, para Aristóteles, o homem de bem não é necessariamente um herói, e sim um bom cidadão.

⁴⁸ Prelot e Lescuyer, obra citada, página 92.

A aristocracia, forma pura de oligarquia, Aristóteles dividiu-a em quatro tipos: o primeiro formado por regimes que selecionam os governantes dando preferência aos melhores; o segundo é uma plutocracia, mas entre os ricos, os escolhidos são os melhores para o governo. O terceiro tipo de aristocracia é aquele que, além de levar em conta o poder da virtude e do dinheiro, aceita a participação, de certa forma da multidão. Foi o exemplo de Cartago e talvez de Esparta onde a virtude e as opiniões do povo são mais importantes do que os interesses dos ricos.

O quarto tipo de aristocracia é o que Aristóteles denominou de politeia, ou seja, constituição, Estado, ou ainda república. Perguntam-se os cientistas políticos se tal forma de governo seria a rigor aristocrática, pois conforme a expressão de Prélot e Lescuyer, ela seria uma oligarquia muito ampla ou uma democracia atenuada.

Este governo, que tem as preferências mais nítidas de Aristóteles, é, de acordo com toda a sua filosofia um sistema mediano. Qualificar-se-ia, se a palavra não fosse discutível em sua formação etimológica e não fosse tomada em nossa língua em sentido pejorativo, de mediocracia. Entretanto, conforme a filosofia e a sociologia do estagirita, a mediocracia não é outra coisa senão a própria aristocracia, pois a virtude, sempre no sentido aristotélico do termo, é um meio entre dois extremos.⁴⁹

Sem dúvida, o regime preferido de Aristóteles era o aristocrático. Mas tal regime tinha muitas instituições próprias da democracia, principalmente da democracia, como ela tem sido entendida hoje. Não a democracia do sorteio, mas a da eleição.

É verdade que Aristóteles exclui de seu modelo político os escravos, os trabalhadores braçais e mesmo os comerciantes, mas amplia a classe média. Os cidadãos que detêm uma propriedade média, dizem Prélot e Lescuyer, “estão na posição mais conveniente de todas para praticar a virtude, que é essencialmente a moderação”.⁵⁰

Assim, o regime ideal, para Aristóteles, seria uma aristocracia democrática, a politeia, ou uma aristocracia aristocrática, a república. A eleição é a base de tal regime. Debrucemo-nos sobre o pensamento original do mestre para melhor lhe tirarmos as conclusões:

Nas oligarquias e nas democracias, o pertencer, respectivamente, a soberania a poucos ou a muitos é acidente concomitantemente com a existência de poucos ricos e de muitos pobres em todas as partes (Pol., III, 5, 1279). Melhor é dizer que

⁴⁹ Idem, página 93.

⁵⁰ Ibidem, página 94.

há democracia quando os homens livres são soberanos; oligarquia quando o são os ricos (Pol., IV, 3, 1290).

A democracia é mais estável e menos agitada do que a oligarquia. (Pol., V, 1, 1302). É melhor que a massa seja soberana antes que os *optimates*⁵¹, que são poucos.... Porque pode dar-se que os muitos, embora entre eles cada um não seja um grande homem, no seu conjunto, porém, sejam melhores do que aqueles, não individualmente, mas como massa (Pol., III,6,1281). O povo em muitas cousas, julga melhor do que o indivíduo, seja quem for. Além disso, a multidão é mais incorruptível...; e, se um indivíduo se deixa dominar pela ira ou por outra paixão semelhante, necessariamente corrompe o seu juízo; em compensação, é difícil que todos juntos se inflamem de cólera ou pequem (Pol., III, 10, 1286).

A liberdade é fundamento da constituição democrática.... Um caráter da liberdade é o alternar-se (o cidadão) na obediência e no mando. Pois a justiça no governo democrático é a igualdade de acordo com o número e não segundo o mérito; e, sendo o justo tal, é mister que a massa seja soberana. (Pol., VI, 1, 1317).

É útil...e habitual que todos os cidadãos concorram à eleição dos magistrados, para a prestação de contas de sua gestão e para julgá-los.... Uma vez que os cidadãos não serão governados pelos piores, e os governantes governarão com justiça, devendo prestar contas aos outros Assim, será de máxima utilidade nas repúblicas que os justos governem sem cometer faltas (Pol., IV, 2, 1319.⁵²

A democracia distingue-se da oligarquia, segundo Aristóteles, essencialmente, de acordo com um critério de base econômica. Onde o poder estiver com os ricos, temos uma oligarquia; onde estiver com os pobres, temos uma democracia.

São os seguintes os graus de democracia, segundo o estagirita:

- (a) Existe o censo⁵³, mas muito modesto e por isso o regime persiste democrático. Os empregos são acessíveis a todos aqueles que podem pagar um pequeno imposto;
- (b) O censo não é condição para ser eleitor, mas condição para ser elegível;
- (c) Não há censo de forma alguma, mas as funções públicas são exercidas sem contraprestação salarial, o que as limita em seu acesso às pessoas de posse;
- (d) Não há censo e toda função pública é remunerada. O povo neste caso é como se fosse um verdadeiro monarca.

Desde que o povo se torna monarca, pretende comportar-se como tal. Rejeita a regra e faz-se déspota. Este desvio completa-se sob a influência dos demagogos. Assim, esta última forma de democracia chama-se habitualmente de demagogia. A demagogia abole o reino das leis.⁵⁴

⁵¹ Nobre na Roma antiga: *nobre*.

⁵² Apud Mondolfo, obra citada, 2º volume, página 71.

⁵³ O conceito de censo aqui é o de imposto ou contribuição que, em alguns regimes, é necessário pagar para poder exercer determinados direitos políticos.

⁵⁴ Prelot e Lescuyer, obra citada, página 97.

Um livro inteiro da *Política* é consagrado ao estudo das mudanças da sede do poder, ou seja, das alterações governamentais de um regime para o outro. A maior causa de subversão, segundo Aristóteles, é o exagero no cumprimento dos princípios de cada forma constitucional.

A maior causa de toda subversão - e isto não surpreende, considerando-se a filosofia aristotélica do justo meio - encontra-se no excesso de igualdade ou desigualdade. Os cidadãos são ao mesmo tempo iguais e desiguais: iguais dentro de uma perspectiva, não são iguais conforme outras maneiras de ver. O erro da democracia consistirá na tendência à igualdade absoluta e geral, enquanto que na natureza das coisas, a igualdade não é real, a não ser em alguns aspectos. O erro da oligarquia será o de fazer da desigualdade um princípio absoluto e geral, enquanto que os homens são desiguais apenas sob certos pontos de vista.⁵⁵

Por fim conclui Aristóteles, com uma aguda observação, no sentido de que o enfraquecimento da classe média ou sua ausência, é causa permanente de subversão, pois é ela considerada como indispensável ao equilíbrio do governo.

O estagirita aprendeu também a verdade histórica de que as revoluções surgem causadas por fatos importantes (grandes causas), mas nascem de pequenos estopins.

Como Platão, Aristóteles descreve um ciclo provável de regimes políticos que, partindo da monarquia passa à aristocracia ou à república e finda na tirania; depois vêm a oligarquia, a democracia, a demagogia e a república.

Assim, contrariamente ao pensamento de Platão, Aristóteles não considerava que a sucessão dos regimes se fizesse em direção à decadência. Ao contrário, acreditava em um movimento evolutivo. Por outro lado, cria ser possível salvar o regime, moderando-lhe os defeitos com as qualidades que lhe fossem contrárias. Assim, um tirano poderia transformar-se em um bom monarca se passasse a agir com moderação e espírito público.

Aristóteles como o maior pensador da antiguidade clássica, pelo menos aquele que reuniu melhor, em corpo da doutrina, o pensamento antigo, foi o verdadeiro sistematizador da tipologia

⁵⁵ “La cause majeure de toute subversion - et ceci ne surprend pas, étant donné la philosophie aristotélicienne du juste milieu - se situe dans l’excès d’égalité ou d’inégalité. Les citoyens sont à la fois égaux et inégaux ; égaux sous certains rapports, ils ne se sont pas à d’autres. L’erreur de la démocratie consistera de la tendance à l’égalité absolue et générale, alors que dans la nature des choses, l’égalité n’est pas réelle qu’à certains égards. L’erreur de l’oligarchie sera de faire de l’inégalité un principe absolue et général, alors que les hommes ne sont inégaux que sur certains points”. (Idem, obra citada, página 98.)

clássica dos regimes políticos. Esta poderia ser resumida, de maneira mais completa no seguinte quadro sinóptico:

Da grandeza de Aristóteles poder-se-ia falar muitas páginas. Há que se destacar do ponto de vista político, entretanto, principalmente:

- (a) compreensão da diferença entre o real e o moral;
- (b) classificação científica ou quase científica dos regimes políticos;
- (c) exata apreensão do direito constitucional; e
- (d) compreensão da diferença da sede do poder legal e real.

Como compreenderam Prelot e Lescuyer:

Aristóteles percebeu com uma grande acuidade de visão que o regime político é frequentemente muito diferente do que suas formas exteriores descrevem; que não há coincidência fatal de costumes, do espírito e da prática política com as normas constitucionais. Frequentemente disse ele, sem que a constituição seja democrática, pela tendência dos costumes e dos espíritos, o governo é popular.... Assim, pode haver um regime popular quando a constituição tenha, por exemplo um caráter oligárquico. Reciprocamente, em outros casos, se bem que a constituição legal (diríamos literal) seja mais democrática, a tendência dos costumes e dos espíritos é oligárquica.⁵⁶ (Ibidem, obra citada, páginas 106 e 107).

8 POLÍBIO e CÍCERO: O PENSAMENTO POLÍTICO ROMANO

Em Roma não se praticou a filosofia nem mesmo qualquer atividade intelectual que não tivesse imediato alcance prático. Como concluiu Burns:

Como cientistas, os romanos realizaram relativamente pouco, tanto nesse como em qualquer outro período. Raramente um homem de sangue latino fez qualquer descobrimento de importância fundamental. Tal fato parece estranho quando lembramos de que os romanos desfrutavam a vantagem de ter como fundamento para a sua, a ciência helenística. Desprezaram, porém, a oportunidade quase completamente. Por que? Em primeiro lugar isso se devia à circunstância de estarem os romanos absorvidos em problemas de governo e de conquista militar.

⁵⁶ “Aristote a perçu avec une très nette acuité de vision que le régime politique est souvent très différent de ce que ses formes extérieures laissaient prévoir; qui n’y avaient pas coincidence fatale des moeurs, de l’esprit et de la pratique politique avec les règles constitutionnelles. Souvent, dit-il, sans que la constitution soit démocratique par la tendance des moeurs et des esprits, le gouvernement est populaire. ...Ainsi, peut-il y avoir un régime populaire, alors que la constitution aurait par exemple un aspect oligarchique. Réciproquement, dans d’autres cas, bien que la constitution légale (nous dirons littérale) soit plutôt démocratique, la tendance des moeurs et des esprits est oligarchique”.

Forçados a se especializar em direito, política e estratégia, tinham pouco tempo para investigar a natureza. Uma razão mais importante era terem eles um espírito demasiadamente prático. Não possuíam nem aquele fogo divino que impele o homem a se perder na procura de um conhecimento ilimitado, nem uma vigorosa curiosidade intelectual a respeito do mundo em que viviam. Em resumo, não eram filósofos. Contrariamente à noção popular, o espírito prático não é por si mesmo condição suficiente para levar muito longe o progresso científico. A ciência moderna teria sem dúvida morrido de inanição, há muito tempo, se dependesse exclusivamente do trabalho de inventores e tecnólogos.⁵⁷

Assim, embora grandes especialistas em Direito, os romanos pouco se preocuparam com a teoria do Estado e mesmo com o Direito Constitucional. De qualquer modo, é na Grécia que os romanos vão aprimorar sua cultura e é Políbio, um grego que vai dar a Roma uma teoria política.

Arcadiano de Megalópolis, Políbio nasceu em 201 a.C. e morreu em 120 a.C. Foi soldado da Liga Aqueia. Acompanhou seu pai como diplomata no Egito. Após uma série de atividades políticas, como membro do partido aristocrático, foi o primeiro refém solto pelos democratas em aliança com os romanos. Assim, Políbio emigrou para Roma. Em 150 a. C. recebeu o direito de retornar à pátria, mas voltou a Roma várias vezes.

A filosofia política de Políbio nem de longe se compara com a de Aristóteles em extensão e profundidade, mesmo porque era Políbio mais um homem de ação do que um filósofo. Foi discípulo de Panécio, um estoico que lhe transmitiu os ensinamentos do estagirita. Deste sofreu profunda influência e copiou-lhe a classificação dos governos: monarquia, aristocracia e democracia.

Políbio também prefere os regimes mistos, repelindo sistemas simples e puros.

O melhor governo é o que concilia as diversas formas puras em proporções harmoniosas”. Não somente a razão, mas ainda a experiência nos fazem aprender que a forma de governo mais perfeita é a que é composta das três: monarquia, aristocracia e democracia.⁵⁸

Políbio elogia o regime espartano com base nesses três princípios. Cartago merece também sua admiração. É em Roma, entretanto, que vê realizado seu ideal político.

⁵⁷ Burns, obra citada, páginas 236 e 237.

⁵⁸ Le meilleur gouvernement est celui qui concilie les diverses formes pures dans les proportions les plus harmonieuses. Non seulement la raison, mais encore l'expérience nous apprennent que la forme de gouvernement la plus parfaite est celle qui est composé des trois : monarchie, aristocratie, démocratie.(Prelot e Lescuyer, obra citada, página 112).

A constituição romana tinha em seu bojo os três sistemas. Considerando-se a figura dos cônsules, o regime seria monárquico. Ao se examinar a figura do senado, o regime seria aristocrático. Observando-se os comícios e os tribunos da plebe, o sistema seria democrático.

Dentro desse contexto, as chamadas democracias modernas, mormente a estabelecida pela Constituição consuetudinária do Reino Unido seria um regime misto.

Políbio soube notar que a extraordinária e avançada ordem constitucional romana não apareceu por acaso, mas foi fruto de uma série de lutas. Por outro lado, o regime soube funcionar do ponto de vista do sucesso político militar do império.

Um dos méritos do regime misto é a sua maior resistência ao tempo. Políbio compreendia também o caráter fugaz de toda ordem política.

Segundo seu modo de pensar, o primeiro regime a aparecer foi a realeza seguida da tirania. Depois lhe sucedeu a aristocracia, a oligarquia, a democracia e finalmente a demagogia a qual foi e é quase sempre sucedida pela monarquia. Isto é a *anacyclosis*, ou seja, um ciclo de constituições que passam de uma forma a outra e voltam sempre ao ponto de partida.

O regime misto, pelo fato de abarcar em um só sistema todas as formas de governo, dificulta a subversão e, portanto, que a *anacyclosis* se manifeste.

Parece confirmar a tese de Políbio a perenidade das constituições políticas inglesa e americana que, sem dúvida, adotaram o regime misto (do ponto de vista político clássico), embora venham evoluindo a passos lentos e largos, durante séculos, em direção a uma democracia cada vez mais ampla.

A tese de Políbio, pelo que parece, tornou-se oficial em Roma e influenciou um grande constitucionalista e jurisconsulto romano: Marco Túlio Cícero.

Durante 25 anos Cícero fez política. Foi edil, pretor urbano, cônsul e procônsul na Sicília onde foi aclamado *imperator*.

Na vida pública foi um moderado. Membro da Ordem Equestre, não era nem plebeu nem patrício, sendo um verdadeiro político representante da classe média. Apesar da moderação, acabou vítima de assassinato político quando soldados o mataram em 7 de dezembro de 43 a.C. Gaston Boissier, em uma biografia do jurista e político romano assim se expressa sobre sua vida pública e morte:

Cícero foi algumas vezes hesitante e muito fraco, sempre terminou por defender o que considerava como a causa da justiça e do direito.... Quando tal causa foi

vencida, ele lhe rendeu o último serviço a qual pôde reclamar de seus defensores: honrou-a com sua morte.⁵⁹

Do ponto de vista filosófico, Cícero perfilhava-se à escola eclética que sobreveio ao cepticismo. Antíoco de Ascalona, mestre de Cícero, também ecletista afirmava contra os probabilistas que há um critério de verdade. Existem verdades fundamentais comuns a todos os filósofos, apesar das divergências. O ecletismo (de ek-ligo: eleger) procura conciliar todos os sistemas filosóficos. Sobre esta corrente de pensamento que encontrou grande receptividade em Roma, muito didaticamente discorreu Michelle Federico Schiaccia:

Por seu caráter pragmático, o ecletismo foi bem recebido no mundo romano, pois se adaptava melhor do que qualquer outra filosofia à mentalidade prática de Roma, que deixou marca indelével do seu gênio no direito. O critério, à base do qual se faz a escolha, e o consensus gentium ou o acordo comum dos homens em torno de algumas verdades fundamentais. O maior representante do ecletismo romano é Cícero (106 – 43 a. C.) que, precisamente no testemunho comum dos homens, repõe o critério de certeza moral, suficiente para garantir a existência de Deus, a liberdade da vontade e a imortalidade da alma. Estas verdades presentes em todos os homens são noções inatas. O ecletismo, que indica decadência e cansaço de pensamento, como o cepticismo, é, no fundo, a renúncia à filosofia.⁶⁰

As principais obras filosóficas de Cícero são: Acadêmica, Tusculanae, Disputaciones, De Officiis, De Natura Deorum etc. Entre seus trabalhos intelectuais mais importantes, sob o ponto de vista político, destacam-se Da República e Das Leis. Os dois títulos são copiados de Platão e as obras têm também a forma dialogal.

Da República é um estudo do Estado. Seus livros examinaram as diversas formas de governo, as instituições romanas, a natureza humana, o direito natural, a educação, a família, os costumes austeros dos tempos antigos e as relações entre a religião e a felicidade nas sociedades.

Em Das Leis, o diálogo se desenvolve no exame das origens do direito, das leis religiosas e da organização do poder, magistratura e regras políticas práticas.

Infelizmente estas obras, muito importantes para o conhecimento de Roma e da antiguidade estão mutiladas.

⁵⁹ “Ciceron fut quelques fois hésitant et trop faible, il a toujours fini par défendre ce qu’il regardait comme la cause de la justice et du droit...Quand elle a été vaincue pour jamais, il lui a rendu le dernier service qu’il put réclamer de ses défenseurs : il l’a honorée par sa mort”. (*Apud* Prelot e Lescuyer, obra citada, página 115).

⁶⁰ Schiaccia, Michele Federico, História da Filosofia, volume I, tradução de Luís Washington Vita, 1ª edição, Editora Mestre Jou, São Paulo, 1962, página 139.

A República de Cícero é uma verdadeira fusão da República e das Leis de Platão. Segundo o próprio autor, constitui a síntese do *optimum status civitatis* com o *optimus civis*.

A concepção que Cícero fazia do direito, como de resto, toda a antiguidade clássica, era de que este seria um mero prolongamento da moral.

A virtude mais alta é bem governar a cidade. O fim do Estado é, como para Aristóteles, a vida feliz da cidade. Para isso é preciso dar a cada um o que é seu: *suum quique tribuere*. A cidade feliz é a da equidade, logo, o objetivo político é a justiça. Esta para Cícero era de caráter natural e racional. “A quem foi dada razão pela natureza, também foi dada a reta razão: logo, também a lei, que é a reta razão no mandar e no proibir; e se a lei, também o direito. Porém a reta razão foi dada a todos”. (Cícero, De legibus, I, 12, 33).

A transcendência do direito natural é reafirmada pelo jurista romano em várias passagens.

Existe uma lei verdadeira, é a reta razão conforme à natureza, espalhada em todos os seres, sempre de acordo com ela mesma, não sujeita a parecer, que nos chama imperiosamente a preencher nossa função, proíbe-nos a fraude e dela nos afasta. O homem honesto jamais é surdo a seus mandamentos e a suas proibições. Este direito, saído da razão está, evidentemente acima de qualquer poder temporal: “Nenhuma emenda é possível fazer-se ao direito natural. Nem o Senado nem o povo estão dispensados de obedecê-lo. É o mesmo em Atenas e Roma. Rege todas as nações e todos os tempos. Quem não lhe obedece, ignora-se a si mesmo, porque despreza a natureza humana.”⁶¹

Assim, Cícero afirma que há um direito natural, o qual não pode ser modificado pelo direito positivo, pois é de caráter eterno e universal. *Non scripta sed nata lex*.

Na classificação das formas de governo, Cícero utiliza a divisão tradicional. Quando todos os negócios públicos estão sob a discricção de um só, o rei, que detém o poder, estamos diante da realza. Quando a autoridade pertence a algumas pessoas escolhidas, diz-se que a cidade é governada pela elite *optimarum arbitrio*, pela aristocracia. Enfim, o governo popular é aquele onde todo o poder está com o povo.⁶²

⁶¹ Idem, página 125. Inserir trecho em francês.

⁶² Ibidem, páginas 122 e 123.

As preferências de Cícero (como as de Políbio) pelo regime misto, são incontestes. “Amo um Estado que tenha qualquer coisa de majestoso e real, quero que algo seja feito sob a influência das massas e que algumas coisas sejam colocadas sob o julgamento popular”.⁶³

9 CONCLUSÕES

Após o estudo da tipologia dos sistemas políticos da antiguidade clássica, a primeira observação que salta aos olhos, é que a problemática dos autores antigos parece permanecer hoje com completa amplitude.

Apesar de toda a contribuição original da teoria social de Marx, Weber e Durkheim, continuam inalterados os conceitos de monarquia, aristocracia, oligarquia, democracia, demagogia etc. O método utilizado pelos antigos, embora ontológico normativo (hoje considerado pouco científico), foi suficiente para classificar os regimes políticos.

É importante lembrar que, equivocadamente, os marxistas não dão importância à tipologia dos sistemas políticos já que consideram iminente o desaparecimento do Estado e o advento do comunismo final, que surgiria após o socialismo. Em que pese ao caráter utópico do comunismo final, semelhante à parusia cristã, as experiências dos socialismos frutos de revoluções comunistas demonstraram infelizmente a possibilidade do surgimento de regimes tirânicos e até totalitários,⁶⁴ como foi indiscutivelmente o caso do stalinismo.

Com efeito, o materialismo histórico distingue os fenômenos sociológicos em: fenômenos mais importantes e determinantes que compõem a estrutura da sociedade (fenômenos econômicos); e fenômenos menos importantes que compõem a chamada superestrutura que seriam determinados dialeticamente pelos fenômenos que compõem a estrutura. O Estado é parte da superestrutura e conseqüentemente suas formas.

⁶³ “J’aime que dans un État il y ait quelque chose de majestueux et de royal, j’aime qu’une part soit faite à l’influence des masses, j’aime que certaines choses soient remises au jugement et à la volonté du peuple”. (Apud Prelot e Lescuyer, obra citada, página 124)

⁶⁴ O conceito de totalitarismo é relativamente contemporâneo e foi desenvolvido principalmente por Hannah Arendt em sua obra prima: **Origens do Totalitarismo: Antissemitismo, Imperialismo e Totalitarismo**. (Tradução de Roberto Raposo. 8ª Edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.) O totalitarismo é uma forma de governo que surgiu no século XX e caracteriza-se por uma dominação do Estado que se fundamenta na organização das massas através do terror e de uma determinada ideologia, que tanto pode ser de esquerda como de direita. Formaram sistemas totalitários, sem sombra de dúvida, o stalinismo na antiga União Soviética, o fascismo de Mussolini na Itália e o nazismo de Hitler na Alemanha. É uma tirania baseada em um partido único e uma ideologia única que envolve a totalidade da cidadania.

Por isso, os marxistas que consideram que todo Estado é opressor (inclusive o Estado socialista) dão pouca importância à tipologia dos sistemas políticos. Como esclarece Bobbio:

Guiado por esta tese ou por este pré-conceito (o de diferenciar os fenômenos sociológicos entre os da estrutura e os da superestrutura), o marxismo teórico exibiu grave indiferença para com a teoria das formas de governo, um dos pontos basilares das doutrinas políticas tradicionais: as formas de governo não mudam a essência do Estado e, portanto, não existem boas formas e formas más, formas melhores ou formas piores.⁶⁵

E para confirmar a exata interpretação do Marxismo, Bobbio cita Lenin:

As formas de Estado foram extraordinariamente variadas...Não obstante estas diferenças, o Estado da época da escravidão era um Estado escravista, fosse ele uma monarquia ou uma república aristocrática ou democrática.⁶⁶

O que causou espanto e deixou o mundo decepcionado foi que as revoluções comunistas, ao introduzirem o socialismo, ou seja, o capitalismo estatal, após a derrubada do capitalismo burguês, trouxeram com o socialismo a ditadura do proletariado seguida pelo chamado governo de todo o povo, que nada mais foram que tiranias da pior espécie, as quais redundaram em Estados totalitários. O totalitarismo comunista é uma forma moderna e terrível de tirania, só superada pelo regime nazifascista, igualmente de caráter totalitário.

Faltou, portanto, à teoria marxista uma teoria política sobre a tipologia dos sistemas de governo, que poderia abranger todo o período da história, inclusive o período do socialismo. Como concluiu Bobbio:

Detive-me sobre alguns pontos críticos, mas bem conhecidos da doutrina marxista porque eles me permitiram explicar aquilo que é inegavelmente um dos problemas mais interessantes do marxismo teórico: as razões da insuficiente elaboração por parte do pensamento marxista de uma teoria política; insuficiência que, não obstante a importância dada por Lenin à teoria do Estado, já havia sido salientado por Stalin. Falamos de uma veia de utopismo, de uma permanente concepção especulativa da história e da absolutização de uma técnica de pesquisa, convertida em dogma filosófico: o utopismo teve como consequência a redução do problema político a problema inferior (uma das características do utopismo político é a superação do momento político); a concepção de uma história que termina na extinção do Estado, e que portanto considera o Estado como mero episódio histórico, levou a que se atribuísse a ele uma importância secundária; por fim, a supremacia da esfera econômica, própria do materialismo histórico, traz

⁶⁵ Cfr. Bobbio, Norberto, **Nem com Marx nem contra Marx**, tradução de Marco Aurélio Nogueira, Editora UNESP. São Paulo. Páginas 89 e 90.

⁶⁶ Idem, página 90.

inevitavelmente consigo, se não o desprezo, por certo a subestimação das formas de governo.⁶⁷

Torna-se patente, portanto que, mesmo dentro de estruturas econômico sociais tais como a escravagista, a capitalista ou a socialista, as superestruturas políticas podem ser, indiferentemente: monárquica, aristocrática, democrática etc.

É esta uma descoberta insólita após toda a construção teórica recente. Mas, a história demonstra que, quando das sociedades escravocratas, Aristóteles pôde encontrar nada menos do que doze formas de governo.

A economia capitalista liberal ou neoliberal admite regimes monocráticos, oligárquicos, mistos e democráticos. Da mesma forma a economia socialista e até mesmo a feudal, como comprova o surgimento da Carta Magna britânica, origem da democracia liberal, mas inserida em um contexto completamente feudal. Continha em si, como em todo acontecimento histórico, o germe de novas relações. Como acentuou A. L. Morton:

Justamente porque marca o mais alto ponto do desenvolvimento feudal e expressa com maior precisão a natureza das relações de classe feudais, a Magna Carta também assinala a passagem da sociedade para além daquelas relações. É ao mesmo tempo um ponto culminante e um ponto de partida. Garantindo a Carta, os barões conquistaram sua maior vitória, mas, por isso, tiveram de agir de um modo que não era estritamente feudal e formar novos tipos de combinações tanto entre si como com outras classes.⁶⁸

Assim, pode-se concluir, sem medo de errar que tipologia clássica dos sistemas políticos, principalmente a cunhada por Aristóteles, sem dúvida a mais completa, enquadra-se em perfeitamente em todos os regimes políticos já inventados por todas as civilizações ao longo da história.

BIBLIOGRAFIA

Arendt, Hannah: Origens do Totalitarismo: Antissemitismo, Imperialismo e Totalitarismo.

Tradução de Roberto Raposo. 8ª Edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

⁶⁷ Ibidem, página 93.

⁶⁸ Morton, A.L. **A História do Povo Inglês**. Tradução de José Laurêncio de Melo. Civilização Brasileira, 1ª edição, página 71.

Bobbio, Norberto: **Nem com Marx nem contra Marx**, tradução de Marco Aurélio Nogueira, Editora UNESP. São Paulo.

Burns, Edward McNall: **História da Civilização Ocidental**, tradução de Lourival Machado, Lourdes Machado e Leonel Vallandro, 3ª. edição, Editora Globo, Porto Alegre.

Mondolfo, Rodolfo: **O Pensamento Antigo – A História da Filosofia Greco-Romana**. 1ª edição brasileira. Editora Mestre Jou, São Paulo.

Paglia, Camille: **Sexual Personae: Art of Decadence; from Nefertiti to Emily Dickson**. Vintage Books, New York, 1990.

Prélot, Marcel e **Lescuyer** Georges: **Histoire des Idées Politiques**, 5ª edição, Dalloz, Paris.

Russell, Bertrand: **History of Western Philosophy**, Simon and Schuster, New York, 1972.

Toynbee, Arnold J., **Estudio de la História: Compêndio de D.C.Somervell**, tradução ao castelhano de Luis Grasset, 2ª ed. El Libro de Bolsillo, Alianza Editorial, Madrid.

Tucídides, **Histoire de la Guerre du Peloponnese**, tradução para o francês de Jean Voilquin, Garnier Flammarion, Paris, 1966.